

# **Iº RECENSEAMENTO PRISIONAL - 2018 RELATÓRIO**



PRELIMINAR



# **Iº RECENSEAMENTO PRISIONAL - 2018 RELATÓRIO**

PRELIMINAR

## FICHA TÉCNICA

### Instituto Nacional de Estatística

I RECENSEAMENTO PRISIONAL DE CABO VERDE - 2018

#### Presidente

Oswaldo Rui Monteiro dos Reis Borges

#### Vice-Presidente

Celso Herminio Soares Ribeiro

#### Directora Administrativa e Financeira

Maria Gorete Carvalho

#### Editor

Instituto Nacional de Estatística  
Direcção de Estatísticas Demográficas e Sociais  
Rua da Caixa Económica, nº18  
Cx. Postal 116, Praia  
Tel.: +238 61 38 27 / Fax: +238 261 16 56  
Email: [inecv@ine.gov.cv](mailto:inecv@ine.gov.cv)  
Web Site: [www.ine.cv](http://www.ine.cv)

#### Design e Composição

Divisão de Difusão, Instituto Nacional de Estatística  
© Copyright 2017  
Instituto Nacional de Estatística

#### Apoio ao utilizador

Divisão de difusão  
Rua da Caixa Económica, nº 18,  
Cx. Postal 116, Praia  
Tel.: +238 261 38 27 \* Fax: +238 261 16 56 \*  
E-mail: [difusao.ine@ine.gov.cv](mailto:difusao.ine@ine.gov.cv)

#### Data Publicação

Junho de 2018

#### Para quaisquer esclarecimentos, contactar:

Departamento das Estatísticas Demográficas e Sociais  
Directora - Noemi Rute Ramos - E-mail: [noemi.ramos@ine.gov.cv](mailto:noemi.ramos@ine.gov.cv)

#### Equipa técnica

Alicia Mota – E-mail: [alicia.mota@ine.gov.cv](mailto:alicia.mota@ine.gov.cv)  
Aliana Varela – E-mail: [aliana.varela@ine.gov.cv](mailto:aliana.varela@ine.gov.cv)

## CONTEÚDO

LISTA DE GRÁFICOS .....	8
LISTA DE TABELAS .....	11
INTRODUÇÃO .....	13
OBJECTIVOS .....	14
ASPECTOS METODOLÓGICOS.....	15
COBERTURA GEOGRÁFICA.....	15
POPULAÇÃO.....	15
PERÍODO DE RECOLHA.....	15
INSTRUMENTO E METODOLOGIA DE RECOLHA.....	15
TAXA DE COBERTURA.....	16
CAPÍTULO I.....	17
EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO PRISIONAL.....	17
1.1 EFECTIVOS RECENSEADOS.....	17
1.2 EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO RECLUSA.....	18
1.3 TAXA DE OCUPAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS.....	19
CAPITULO II.....	21
PERFIL SOCIODEMOGRÁFICO DA POPULAÇÃO PRISIONAL.....	21
2.1 – CARACTERÍSTICAS DEMOGRÁFICAS DA POPULAÇÃO PRISIONAL.....	21
2.1.1 – Sexo.....	21
2.1.2 – Idade.....	21
2.1.3 – Nacionalidade.....	22
2.1.4 – Local de Nascimento.....	23
2.1.6 – Estado Civil.....	24
2.1.7 – Incapacidade.....	25
2.2 – EDUCAÇÃO.....	25
2.2.1 – Alfabetização.....	25
2.2.2 - Frequência escolar.....	26

2.2.3 - Nível de instrução frequentado .....	26
2.3 - CONTEXTO FAMILIAR E SOCIALIZAÇÃO DO RECLUSO .....	28
2.3.1 - Estrutura familiar .....	28
2.3.2- Principais responsáveis pela educação dos reclusos até os 21 anos de idade .....	28
2.3.3- Nível de escolaridade dos pais dos reclusos .....	29
2.3.4 - Familiares detidos antes e depois da detenção do recluso .....	30
2.3.5 - Filhos dos reclusos.....	31
2.3.6 - Pertença a grupo ou associação criminosa.....	33
2.4 – SITUAÇÃO PROFISSIONAL/OCUPAÇÃO DO RECLUSO ANTES DA SUA DETENÇÃO .....	34
2.5 – SAÚDE .....	35
2.5.1- VIH/SIDA .....	35
2.5.2- Outras Doenças .....	36
2.5.3- Relação sexual na prisão.....	37
2.5.4 - Uso de substâncias psicotrópicas.....	37
2.6 - RELIGIÃO/ESPIRITUALIDADE .....	42
CAPITULO III .....	44
SITUAÇÃO PRISIONAL DO RECLUSO .....	44
3.1 - SITUAÇÃO JURÍDICO-PENAL DO RECLUSO.....	44
3.1.1 - Situação jurídico-penal do recluso por sexo .....	44
3.1.2 - Situação jurídico-penal do recluso por idade .....	45
3.1.3 – Evolução da situação jurídico-penal, 2013-2018.....	45
3.2 - TIPOLOGIA DOS CRIMES .....	46
3.3 – RAZÕES QUE LEVARAM O RECLUSO A COMETER O CRIME .....	50
3.4 – CARACTERÍSTICAS DAS PENALIZAÇÕES .....	52
3.4.1 – Número médio de anos de reclusão .....	52
3.4.3 - Recurso ao Supremo Tribunal de Justiça (STJ) .....	53
3.5 – LICENÇA PRECÁRIA.....	55
3.6 – LIBERDADE CONDICIONAL .....	55

3.7 – REINCIDÊNCIA .....	56
CAPÍTULO IV .....	58
VIVÊNCIA NOS ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS .....	58
4.1 – EDUCAÇÃO E FORMAÇÕES NOS ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS .....	58
4.2 – SITUAÇÃO PROFISSIONAL DO RECLUSO DEPOIS DA SUA DETENÇÃO .....	59
4.3 – CIDADANIA E PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS DE OCUPAÇÃO DOS TEMPOS LIVRES .....	60
4.4 – VISITAS FAMILIARES.....	61
4.5 - PERSPECTIVAS PROFISSIONAIS APÓS CUMPRIMENTO DE PENA.....	62
4.6 - PREOCUPAÇÃO ENQUANTO DETIDO .....	63
4.7 - VIOLÊNCIA NA PRISÃO .....	64
CAPÍTULO VI.....	66
AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DOS ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS .....	66
5.1- AVALIAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO .....	66
5.2- AVALIAÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA.....	67
5.3- AVALIAÇÃO DO ACESSO A MEDICAMENTOS DISPONIBILIZADOS PELA ENFERMARIA DA CADEIA.....	68
5.4- AVALIAÇÃO DO ACESSO E DAS CONDIÇÕES DAS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS .....	69
5.5- AVALIAÇÃO DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA O CONSUMO .....	71
CONCEITOS E DEFINIÇÕES.....	74

## LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – População prisional por sexo. Cabo Verde, 2018.....	17
Gráfico 2 – População prisional por estabelecimento prisional. Cabo Verde, 2018 .....	18
Gráfico 3 - Evolução da população prisional por sexo e taxa de variação, 2013-2018.....	18
Gráfico 4 - Distribuição dos reclusos por estabelecimento prisional, capacidade de ocupação, e taxa de ocupação. Cabo Verde, 2018.....	20
Gráfico 5 – Pirâmide etária da população reclusa. Cabo Verde, 2018 .....	22
Gráfico 6- Nacionalidade dos reclusos. Cabo Verde, 2018.....	23
Gráfico 7 – População reclusa por local de nascimento. Cabo Verde, 2018.....	23
Gráfico 8 – População prisional segundo o local de residência antes da reclusão. Cabo Verde, 2018 .....	24
Gráfico 9 - Estado civil dos reclusos antes da detenção. Cabo Verde, 2018 .....	24
Gráfico 10 - Estado civil dos reclusos antes da detenção, por sexo. Cabo Verde, 2018 .....	25
Gráfico 11 Taxa de alfabetização por sexo e grupo etário. Cabo Verde, 2018 .....	26
Gráfico 12 – Indicadores sobre a educação dos reclusos. Cabo Verde, 2018 .....	27
Gráfico 13 - Vivência do recluso antes da sua detenção. Cabo Verde, 2018.....	28
Gráfico 14 - Principais responsáveis pela educação dos reclusos até aos 21 anos. Cabo Verde, 2018 .....	29
Gráfico 15 – Nível de instrução dos pais do recluso. Cabo Verde, 2018 .....	30
Gráfico 16 – Antecedentes criminais no seio familiar. Cabo Verde, 2018 .....	31
Gráfico 17 - Distribuição dos reclusos que tem filhos por sexo e estabelecimento prisional, 2018 ..	32
Gráfico 18 - Percentagem dos filhos menores segundo os seus responsáveis por sexo do recluso. Cabo Verde, 2018.....	32
Gráfico 19 - Situação profissional das pessoas que cuidam dos filhos menores dos reclusos. Cabo Verde, 2018.....	33
Gráfico 20 – Pertença a grupos ou associações criminosas. Cabo Verde, 2018 .....	34
Gráfico 21 – Situação profissional do recluso antes da prisão. Cabo Verde, 2018 .....	35
Gráfico 22 - Percentagem de reclusos que já ouviram falar no VIH/SIDA, 2018.....	36
Gráfico 23 - Principais doenças crónicas dos reclusos. Cabo Verde, 2018.....	37
Gráfico 24 – Uso de substância psicotrópicas no seio da população prisional. Cabo Verde, 2018 ..	38
Gráfico 25 – Incidência de reclusos que fuma ou alguma vez fumou cigarro. Cabo Verde, 2018 ....	39

Gráfico 26 – Incidências de reclusos que consome ou alguma vez consumiu bebidas alcoólicas, 2018 .....	39
Gráfico 27 – Incidência de reclusos que consome ou alguma vez consumiu drogas ilícitas, 2018 ..	40
Gráfico 28 - Tipos de drogas ilícitas que os reclusos consome ou consumiam. Cabo Verde, 2018.	41
Gráfico 29 - Principais motivos porque utiliza/utilizou drogas. Cabo Verde, 2018.....	41
Gráfico 30 - Instituições onde os reclusos receberam ou recebem tratamento. Cabo verde, 2018..	42
Gráfico 31 – População prisional segundo a religião que professa. Cabo Verde, 2018.....	43
Gráfico 32 – Situação jurídico-penal dos reclusos por grupo etário. Cabo Verde, 2018 .....	45
Gráfico 33 - Evolução da situação jurídico-penal dos reclusos. Cabo Verde, 2013-2018.....	46
Gráfico 34 - Principais tipos de crimes que o recluso foi acusado ou condenado (%). Cabo Verde, 2018 .....	47
Gráfico 35 – Principais tipos de crimes que o recluso foi acusado ou condenado por sexo (%). Cabo Verde, 2018.....	47
Gráfico 36 - Principais tipos de crimes que o recluso foi acusado ou condenado, por grupo etário. Cabo Verde, 2018.....	48
Gráfico 37 – Principais tipos de crimes que o recluso foi acusado ou condenado, por estabelecimento prisional. Cabo Verde, 2018 .....	50
Gráfico 38 - Reclusos que afirmaram ter cometido o crime. Cabo Verde, 2018.....	51
Gráfico 39 - Principais razões apontadas pelos reclusos de terem cometido o crime. Cabo Verde, 2018 .....	51
Gráfico 40 - Reclusos que recorreram ao STJ, por sexo. Cabo Verde, 2018.....	54
Gráfico 41 - Situação da pena após ter recorrido ao STJ (%), 2018.....	54
Gráfico 42 – Número de reclusos que alguma vez beneficiou de licença precária e as principais razões por nunca ter tido uma licença precária. Cabo Verde, 2018 .....	55
Gráfico 43 – Número de reclusos que alguma vez beneficiou de liberdade condicional. Cabo Verde, 2018 .....	56
Gráfico 44 –Reclusos reincidentes na cadeia, por sexo. Cabo Verde, 2018.....	57
Gráfico 45 - Reincidência na cadeia por número de vezes, por sexo. Cabo Verde, 2018 .....	57
Gráfico 46- Principais acções de formação frequentadas pelos reclusos enquanto detidos. Cabo Verde, 2018.....	58
Gráfico 47- Principais acções de formação que gostariam de frequentar enquanto detidos. Cabo verde, 2018 .....	59
Gráfico 48 - Situação profissional do recluso dentro da prisão. Cabo Verde, 2018 .....	60

Gráfico 49 – Cidadania e ocupação em programas de ocupação dos tempos livres. Cabo Verde, 2018 .....	61
Gráfico 50 - Frequência com que os reclusos recebem visitas e quem os costuma visitar. Cabo Verde, 2018.....	62
Gráfico 51 - Ocupação profissional após o cumprimento da pena. Cabo Verde, 2018 .....	63
Gráfico 52 - Principais preocupações dos reclusos enquanto estão na cadeia, 2018 .....	64
Gráfico 53 – Violência na prisão. Cabo Verde, 2018 .....	65
Gráfico 54 – Detidos em Cella Disciplinar e razões dessa detenção. Cabo verde, 2018 .....	65
Gráfico 55 - Avaliação da alimentação por estabelecimento prisional, 2018.....	67
Gráfico 56- Avaliação da assistência médica por estabelecimento prisional, 2018.....	68
Gráfico 57 - Avaliação do acesso a medicamentos disponibilizados pela enfermaria por estabelecimento prisional, 2018 .....	69
Gráfico 58 - Avaliação do ACESSO as instalações sanitárias por estabelecimento prisional, 2018	70
Gráfico 59 - Avaliação das CONDIÇÕES das instalações sanitárias, por estabelecimento prisional, 2018 .....	71
Gráfico 60 - Avaliação do acesso à água para o consumo por estabelecimento prisional, 2018 .....	72
Gráfico 61 - Avaliação da qualidade da água para o consumo, por estabelecimento prisional. Cabo Verde, 2018.....	72

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Resultados das entrevistas por estabelecimento prisional. Cabo Verde, 2018.....	16
Tabela 2 – Evolução da população reclusa por Estabelecimento Prisional, 2013-2018 .....	19
Tabela 3 – Capacidade, população reclusa recenseada e taxa de ocupação dos Estabelecimentos Prisionais, Cabo Verde, 2018 .....	20
Gráfico 4 - Situação jurídico-penal do recluso por sexo. Cabo Verde, 2018 .....	44
Tabela 5 - Média de anos que os reclusos já estiveram presos e de condenação atribuído segundo sexo, estabelecimento prisional e grupo etário. Cabo Verde, 2018 .....	53

PRELIMINAR

PRELIMINAR

# INTRODUÇÃO

O Instituto Nacional de Estatística (INE), em coordenação com a Direcção dos Serviços Prisionais e Reinserção Social, no âmbito do protocolo assinado com o Ministério da Justiça e Trabalho em 2012, e com o apoio financeiro da União Europeia- Cabo Verde, realizou de 23 de Março a 12 de Abril de 2018, o primeiro Recenseamento Prisional, com o objectivo traçar o perfil sociológico e demográfico da população prisional dos 5 estabelecimentos prisionais do país.

A problemática da criminalidade e dos actuais processos punitivos do estado despertam para a necessidade de um estudo mais aprofundado das instituições prisionais, bem como das medidas de políticas em relação ao tema e, aos principais problemas relacionados com o sistema vigente. Com efeito, este primeiro recenseamento prisional surge de uma necessidade de munir o país, as autoridades públicas, decisores e demais usuários, de informações e indicadores que permitam conhecer e compreender a realidade do país, o perfil e as motivações dos infractores, assim como, planificar, formular e avaliar as políticas de segurança.

Este relatório encontra-se estruturado em 5 capítulos: o primeiro apresenta a evolução da população prisional no período 2013-2018 com base em informações administrativas disponibilizadas pela DGSPRS<sup>1</sup>. O segundo capítulo apresenta o perfil sociodemográfico da população prisional, assim como, o contexto familiar e a socialização antes do encarceramento. O terceiro capítulo apresenta a situação prisional do recluso, a tipologia dos crimes e a reincidência. O quarto capítulo espelha a vivência dos reclusos nos estabelecimentos prisionais, a participação em actividades do tipo laboral e de formação que contribuem para a sua reinserção na sociedade. Por fim, o último capítulo apresenta a avaliação subjectiva dos serviços prisionais.

O Instituto Nacional de Estatística expressa o seu reconhecimento às autoridades e funcionários dos estabelecimentos prisionais, da DGSPRS e da DGPJ<sup>2</sup>, à equipa do INE que contribuíram para a realização do primeiro Recenseamento Prisional, 2018.

---

<sup>1</sup> DGSPRS - Direcção Geral dos Serviços Penitenciários e da Reinserção Social

<sup>2</sup> DGPJ - Direcção Geral da Política de Justiça

## OBJECTIVOS

Esta operação teve como objectivo recolher informações que permitem traçar o perfil sociodemográfico da população prisional, bem como, avaliar a componente psicossocial, visando caracterizar e compreender a história de vida dos reclusos, as suas vivências, ao longo do período de prisão assim como as disposições para a reinserção social mediada pelo trabalho, de forma a munir as autoridades públicas, os decisores e os demais usuários de indicadores para a análise da realidade, o planeamento, a formulação e a avaliação de políticas sociais e de segurança.

Especificamente o Censo Prisional responderá aos seguintes objectivos:

- Obter informação estatística sobre as características sociodemográficas e situação jurídico-penal de toda a população prisional
- Medir o volume da população reclusa
- Elaborar o perfil sociodemográfico e económico dos reclusos;
- Caracterizar o contexto familiar dos reclusos;
- Avaliar a situação profissional/ocupação dos reclusos, antes da prisão, bem como perspectivas futuras (ressocialização);
- Medir a incidência e a reincidência criminal dos reclusos;
- Avaliar o uso de substâncias psicotrópicas (álcool, tabaco e drogas);
- Analisar o conhecimento e comportamento perante o HIV;
- Avaliar a prevalência de doenças;
- Avaliar o nível de violência nas cadeias, de e para os reclusos;
- Avaliação dos serviços penitenciários por parte dos reclusos.

# ASPECTOS METODOLÓGICOS

## COBERTURA GEOGRÁFICA

O I Recenseamento Prisional, 2018 foi realizado em todos estabelecimentos prisionais do país, a saber:

- Cadeia Regional de Santo Antão (CRSA)
- Cadeia Central de São Vicente (CCSV)
- Cadeia Regional do Sal (CRSL)
- Cadeia Central da Praia (CCPR)
- Cadeia Regional do Fogo (CRFO).

## POPULAÇÃO

A população alvo foi todos os reclusos que no momento da recolha se encontravam no estabelecimento prisional, independentemente do regime jurídico de reclusão: preventivo ou condenado.

## PERÍODO DE RECOLHA

O Recenseamento Prisional decorreu entre 23 de Março à 12 de Abril de 2018. Contudo, por razões de logística o período de recolha não foi idêntico em todos os estabelecimentos prisionais:

- Cadeia Central da Praia - 23 a 3 de Abril,
- Cadeia Central de São Vicente - 9 a 11 de Abril,
- Cadeia Regional do Sal – 6 a 11 de Abril,
- Cadeia Regional de Santo Antão - 10 a 11 de Abril
- Cadeia Regional do Fogo de 9 á 12 de Abril

## INSTRUMENTO E METODOLOGIA DE RECOLHA

A recolha, por entrevista directa com a população prisional, foi feita utilizando um questionário em papel elaborado pelo INE em colaboração com MJT / DGSPRS.

As entrevistas foram realizadas por técnicos do INE e inquiridores contratados, com formações académicos em áreas sociais, nomeadamente assistente social, psicologia, Ciências Sociais e antropologia, sob a vigilância permanente de um agente de segurança, que mantinha uma certa distância, para que estes não influenciassem as respostas do inquirido.

## TAXA DE COBERTURA

Todos os indivíduos privados de liberdade, em regime de reclusão durante o período do censo foram entrevistados, e registou-se 1 548 entrevistas completas, que representa 98,8% da população prisional.

fForam registados dois casos de recusa logo no início da entrevista, sendo um na Cadeia Central da Praia e outra na Cadeia Central de São Vicente, 13 casos de recusa a algumas questões, no meio da entrevista, pelo que alguns questionários ficaram incompletos e 4 casos de indivíduos incapacitados para responder, sendo que um deles um surdo na Cadeia Regional de Santo Antão.

**Tabela 1 – Resultados das entrevistas por estabelecimento prisional. Cabo Verde, 2018**

	Total	Completa	Incompleta	Recusa	Incapacitado
CABO VERDE	1567	1548	13	2	4
Cadeia Regional de Santo Antão	25	24	0	0	1
Cadeia Central de São Vicente	250	245	2	1	2
Cadeia Regional do Sal	116	114	2	0	0
Cadeia Central da Praia	1112	1101	9	1	1
Cadeia Regional do Fogo	64	64	0	0	0

Fonte: INE-Recenseamento Prisional, 2018

# CAPÍTULO I

## EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO PRISIONAL

### 1.1 EFECTIVOS RECENSEADOS

O primeiro Censo Prisional realizado em Cabo Verde recenseou 1.567 reclusos, nos cinco estabelecimentos prisionais de Cabo Verde: Cadeia Regional de Santo Antão, Cadeia Central de São Vicente, Cadeia Regional do Sal, Cadeia Central da Praia e Cadeia Regional do Fogo.

Dos 1.567 reclusos, 1.521 são do sexo masculino, representando 97,1% da população prisional e 46 são do sexo feminino, representando 2,9%.

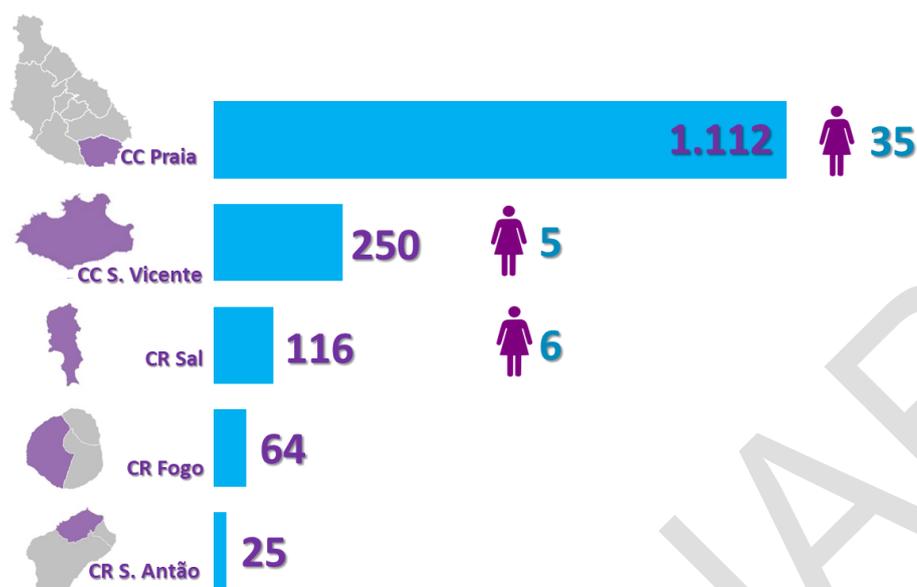
Gráfico 1 – População prisional por sexo. Cabo Verde, 2018



Fonte: INE-Recenseamento Prisional, 2018

O maior estabelecimento prisional é a Cadeia Central da Praia, que por si só alberga 71% dos reclusos do país, ou seja, 1.112 reclusos (sendo 35 do sexo feminino). Segue-se a Cadeia Central de São Vicente com 250 reclusos (sendo 5 do sexo feminino), a Cadeia Regional do Sal com 116 reclusos (6 são do sexo feminino), a Cadeia Regional do Fogo com 64 reclusos e a Cadeia Regional de Santo Antão com 25 reclusos.

Gráfico 2 – População prisional por estabelecimento prisional. Cabo Verde, 2018

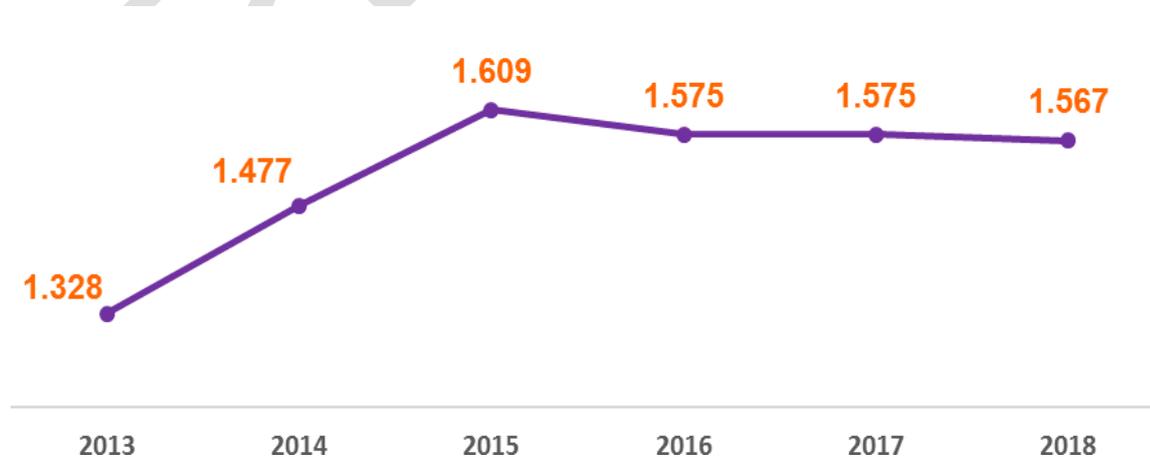


Fonte: INE-Recenseamento Prisional, 2018

## 1.2 EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO RECLUSA

De acordo com os dados administrativos a população prisional regista um aumento da população prisional entre 2013 e 2015, passando de 1.328 para 1.609 reclusos. A partir de 2015, ano com maior registo de efectivos, a população prisional tem vindo a diminuir, registando um total de 1.575 efectivos, nos anos 2016 e 2017, e 1.567 registos com a operação do Censo Prisional.

Gráfico 3 - Evolução da população prisional por sexo e taxa de variação, 2013-2018



Fonte: MJT, 2013-2017, INE-Recenseamento Prisional, 2018

Durante este período, 2013-2018, constata-se que a Cadeia Regional do Sal é a que apresenta maior aumento de reclusos, passando de 36 em 2013 para 116 em 2018.

As Cadeias Centrais da Praia e de São Vicente tem vindo a registar uma diminuição da população reclusa desde 2015, ano em que foi registado o maior efectivo de reclusos: 1.138 na Cadeia Central da Praia e 291 reclusos na Cadeia Central de São Vicente.

**Tabela 2 – Evolução da população reclusa por Estabelecimento Prisional, 2013-2018**

	2013	2014	2015	2016	2017	2018
<b>CABO VERDE</b>	<b>1.328</b>	<b>1.477</b>	<b>1.609</b>	<b>1.575</b>	<b>1.575</b>	<b>1.567</b>
Cadeia Regional de Santo Antão	-	-	34	41	40	25
Cadeia Central de São Vicente	299	280	291	268	255	250
Cadeia Regional de Sal	36	63	81	92	101	116
Cadeia Central da Praia	894	1.052	1.138	1.124	1.109	1.112
Cadeia Regional do Fogo	99	82	65	50	70	64

- Dados Não Disponíveis

Fonte: MJT, 2013-2017, INE-Recenseamento Prisional, 2018

### 1.3 TAXA DE OCUPAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS

Os cinco estabelecimentos prisionais do país estão preparados para receber um total de 1.197 pessoas, sendo a Cadeia Central da Praia com maior capacidade, onde pode albergar um total de 673 pessoas.

Relativamente à taxa de ocupação, a nível nacional, observa-se uma sobrelotação dos estabelecimentos prisionais do país na ordem dos 130,9%, com maior incidência na Cadeia Central da Praia, que apresenta uma superlotação de 165,2%, ou seja, alberga no momento quase o dobro da sua capacidade (1,7 vezes mais), ou seja, cada cela com capacidade para 10 pessoas, está ocupada com 16 a 17 reclusos. A Cadeia Central de São Vicente igualmente apresenta uma sobrelotação de 50 pessoas à mais à sua capacidade.

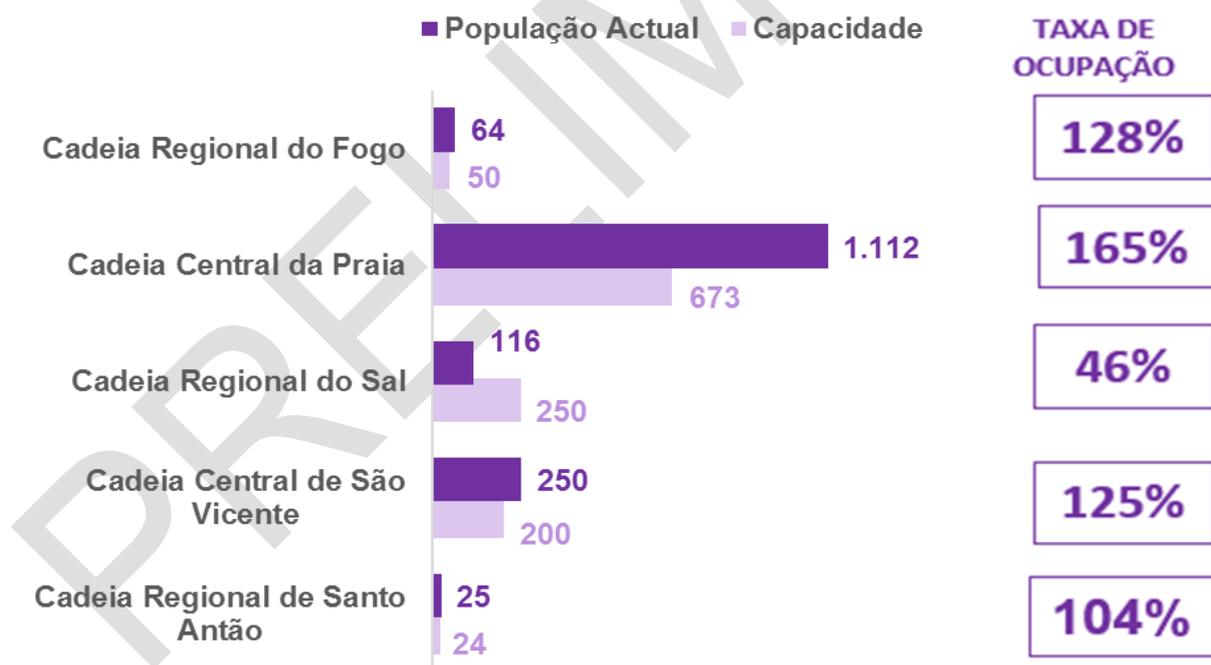
A Cadeia Regional do Sal é a única cujo efectivos de reclusos (116 reclusos) é menor à capacidade do estabelecimento (250), apresentando assim uma taxa de ocupação de 46%.

**Tabela 3 – Capacidade, população reclusa recenseada e taxa de ocupação dos Estabelecimentos Prisionais, Cabo Verde, 2018**

	CAPACIDADE	POPULAÇÃO RECLUSA	TAXA DE OCUPAÇÃO
<b>CABO VERDE</b>	<b>1.197</b>	<b>1.567</b>	<b>130,9</b>
Cadeia Regional de Santo Antão	24	25	104,2
Cadeia Central de São Vicente	200	250	125,0
Cadeia Regional de Sal	250	116	46,4
Cadeia Central da Praia	673	1.112	165,2
Cadeia Regional do Fogo	50	64	128,0

Fonte: INE-Recenseamento Prisional, 2018

**Gráfico 4 - Distribuição dos reclusos por estabelecimento prisional, capacidade de ocupação, e taxa de ocupação. Cabo Verde, 2018**



Fonte: INE-Recenseamento Prisional, 2018

## CAPITULO II

### PERFIL SOCIODEMOGRÁFICO DA POPULAÇÃO PRISIONAL

#### 2.1 – CARACTERÍSTICAS DEMOGRÁFICAS DA POPULAÇÃO PRISIONAL

Este capítulo tem como objectivo apresentar as principais características socio demográficas da população privada de liberdade, residente nos cinco estabelecimentos prisionais existente no país, assim como, as características que descrevem o contexto sociofamiliar e a socialização do recluso.

De acordo com os resultados do Censo Prisional, a população reclusa em 2018 é de 1.567 pessoas que representa cerca de 0,3% da população residente no país. Foram registados seis (6) casos de não resposta por recusa (2) ou incapacidade (4).

##### 2.1.1 – Sexo

De acordo com os dados do Censo Prisional de 2018 e, pelo histórico dos dados administrativos, a população prisional em Cabo Verde é essencialmente masculina. Do total dos 1.567 reclusos recenseados em 2018, 46 são mulheres, representando cerca de 2,9% do total da população reclusa.

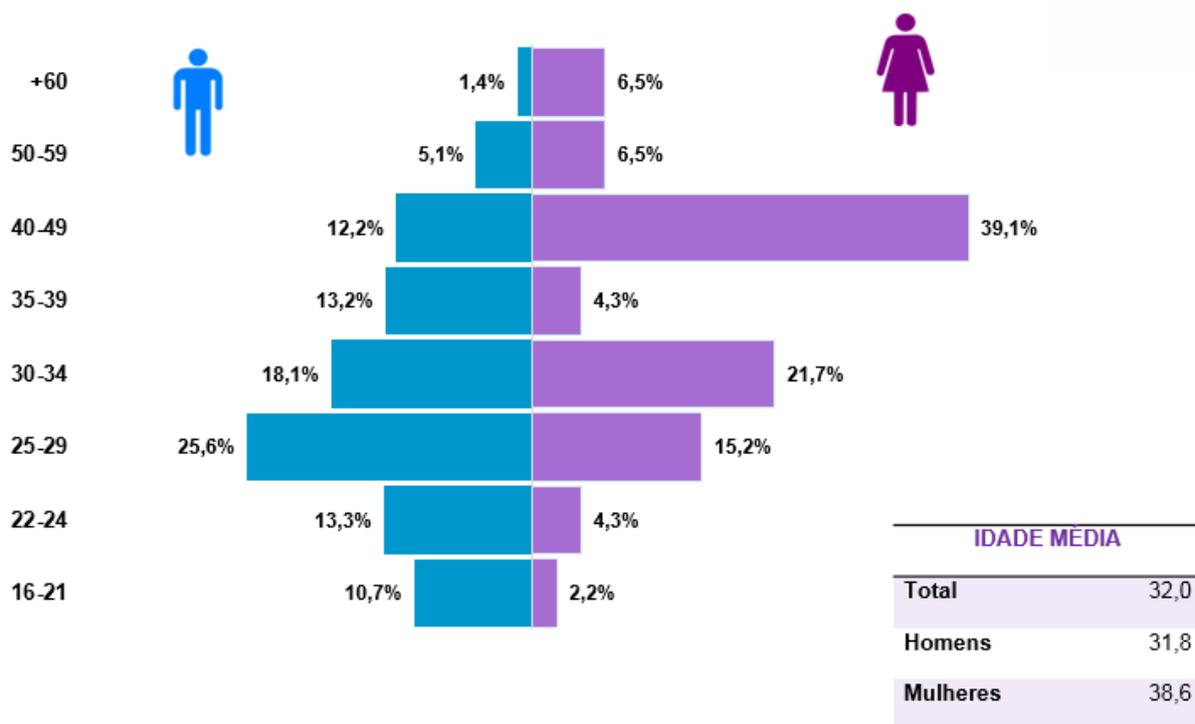
##### 2.1.2 – Idade

A idade dos reclusos nos estabelecimentos prisionais de Cabo Verde varia de 16 anos aos 78 anos, sendo que a idade média é de 32 anos. Por sexo, observa-se que a idade média das mulheres reclusas (38,4 anos) é mais elevada do que a registada entre os homens reclusos (31,8 anos).

Entre as 46 mulheres reclusas, mais de metade tem idade igual ou superior a 40 anos, sendo que cerca de 39,1% tem idade de 40-49 anos. Somente uma mulher reclusa tem idade entre os 16-21 anos.

Entre os homens, cerca de metade tem menos de 30 anos, sendo que 25,6% tem 25-29 anos, 13,3% tem 22-24 anos e 10,7% são jovens com 16-21 anos.

Gráfico 5 – Pirâmide etária da população reclusa. Cabo Verde, 2018



Fonte: INE-Recenseamento Prisional, 2018

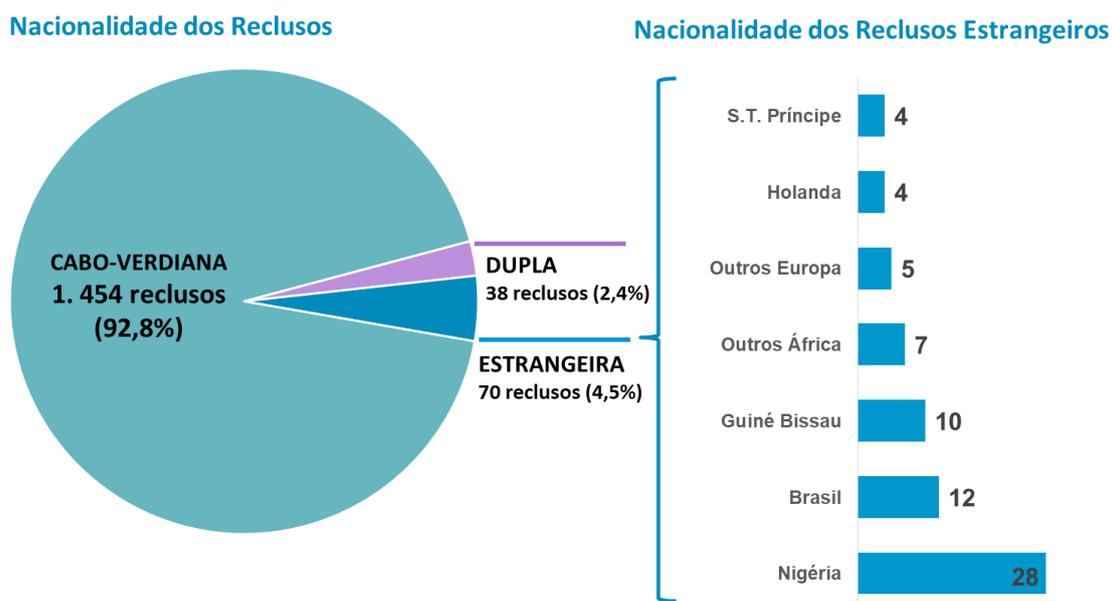
Cerca de 11% da população prisional, ou seja, 163 reclusos têm idade entre 16-21 anos, sendo que destes, 162 são do sexo masculino e 1 é do sexo feminino. A grande maioria dos jovens reclusos, 16-21 anos estão detidos na Cadeia Central da Praia, 123 dos 163 reclusos. São Vicente tem 13, Sal 16, Fogo 9 e Santo Antão com 2 jovens reclusos.

A população prisional na faixa etária dos 60 anos ou mais representa 1,5% da população reclusa.

### 2.1.3 – Nacionalidade

A grande maioria da população reclusa é de nacionalidade cabo-verdiana, 92,8%. Setenta reclusos (70, representando, 4,5%), tem nacionalidade estrangeira, sendo a grande maioria de nacionalidade nigeriana (28 reclusos). Do Brasil registou-se 12 reclusos, 10 da Guiné Bissau. Trinta e oito (38) reclusos, tem dupla nacionalidade.

Gráfico 6- Nacionalidade dos reclusos. Cabo Verde, 2018

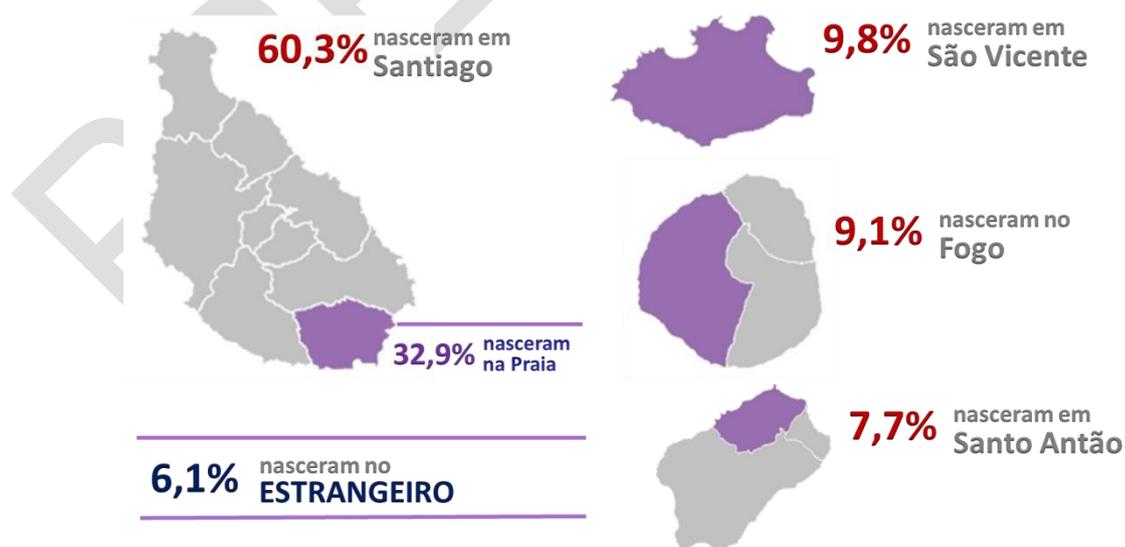


Fonte: INE-Recenseamento Prisional, 2018

#### 2.1.4 – Local de Nascimento

Mais de metade da população reclusa nasceu na ilha de Santiago, 60,3%, sendo que 32,9% na Cidade da Praia. Cerca 9,8% é natural de São Vicente, 9,1% do Fogo, 7,7% de Santo Antão, 6,1% são imigrantes, nascidos no estrangeiro, e os restantes são das outras ilhas (6,5%).

Gráfico 7 – População reclusa por local de nascimento. Cabo Verde, 2018

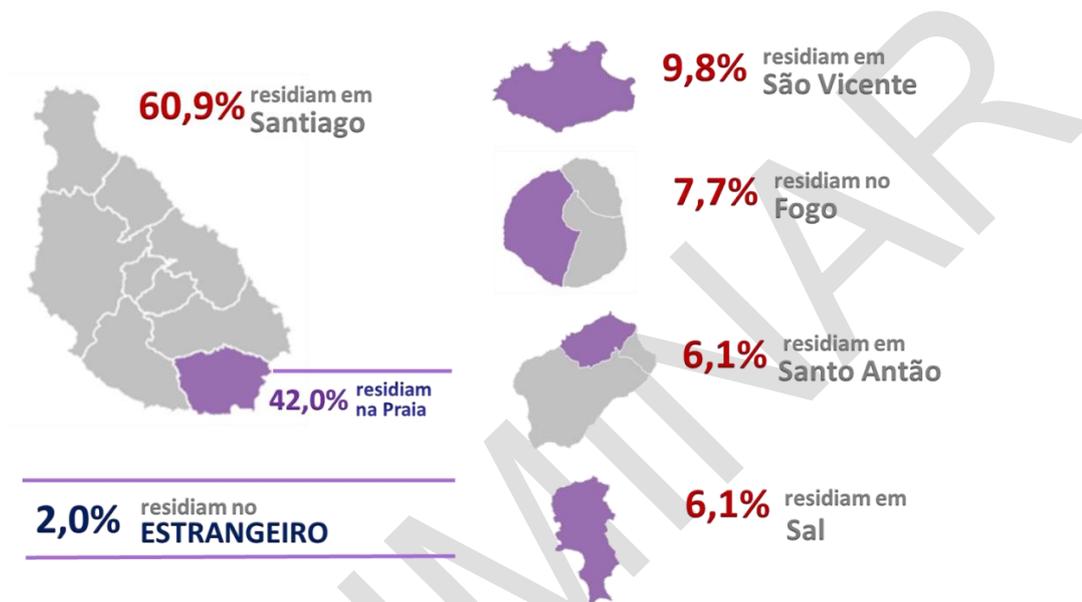


Fonte: INE-Recenseamento Prisional, 2018

## 2.1.5 – Local de Residência

Cerca de 98% (1.528) dos reclusos antes da sua detenção residiam em Cabo Verde. Destes 42,0% (658) residiam no concelho da Praia. Somente 2,0% (32) dos reclusos residiam no estrangeiro antes da sua detenção. Cerca 10% residia em São Vicente, 7,7% na ilha do Fogo, 6,1% em Santo Antão e 6,1% na ilha do Sal.

Gráfico 8 – População prisional segundo o local de residência antes da reclusão. Cabo Verde, 2018

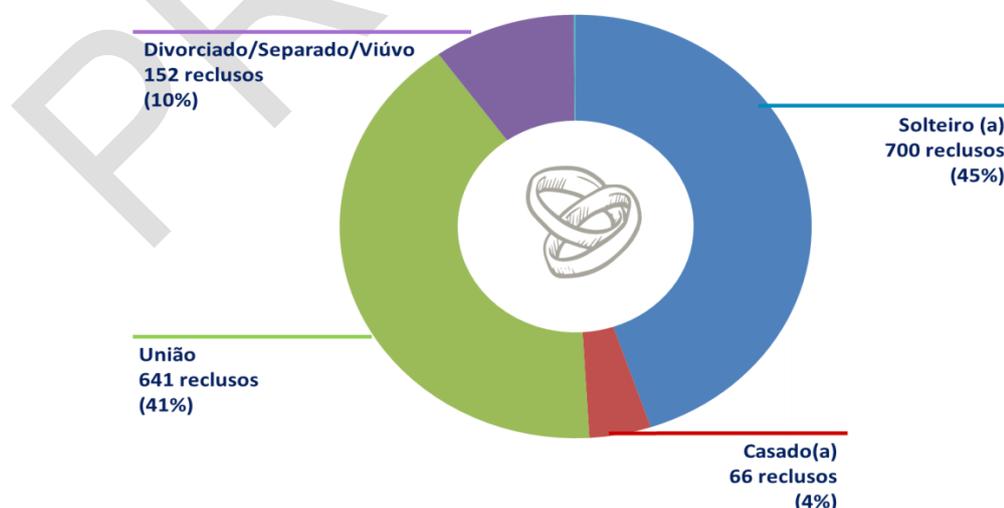


Fonte: INE-Recenseamento Prisional, 2018

## 2.1.6 – Estado Civil

Dos 1.567 reclusos a maioria apresentava como estado civil solteiro (45%) antes da sua detenção. 41% viviam em união, 10% eram divorciados, separados, ou viúvos e 4% eram casados.

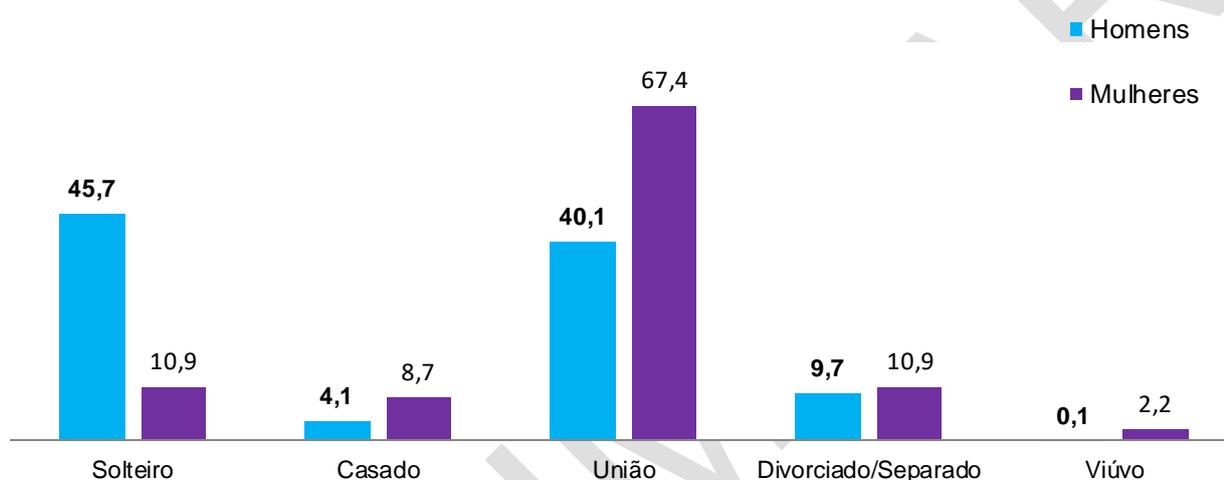
Gráfico 9 - Estado civil dos reclusos antes da detenção. Cabo Verde, 2018



Fonte: INE-Recenseamento Prisional, 2018

Da análise do estado civil dos reclusos por sexo constata-se que entre as mulheres a grande maioria vivia em união (67,4%), e 8,7% declarou-se casada legalmente. Somente 10,9% das mulheres reclusas se declararam solteiras. Entre os homens, a grande maioria declarou estado civil solteiro (45,7%) e cerca de 44,2% declarou estar a viver em união antes da sua detenção, sendo que somente 4,1% se declarou casado legalmente.

**Gráfico 10 - Estado civil dos reclusos antes da detenção, por sexo. Cabo Verde, 2018**



Fonte: INE-Recenseamento Prisional, 2018

### 2.1.7 – Incapacidade

Foram registados 4 indivíduos, todos do sexo masculino, incapacitados para responder ao recenseamento prisional. Um deles é surdo e os outros apresentaram distúrbios de comportamento.

## 2.2 – EDUCAÇÃO

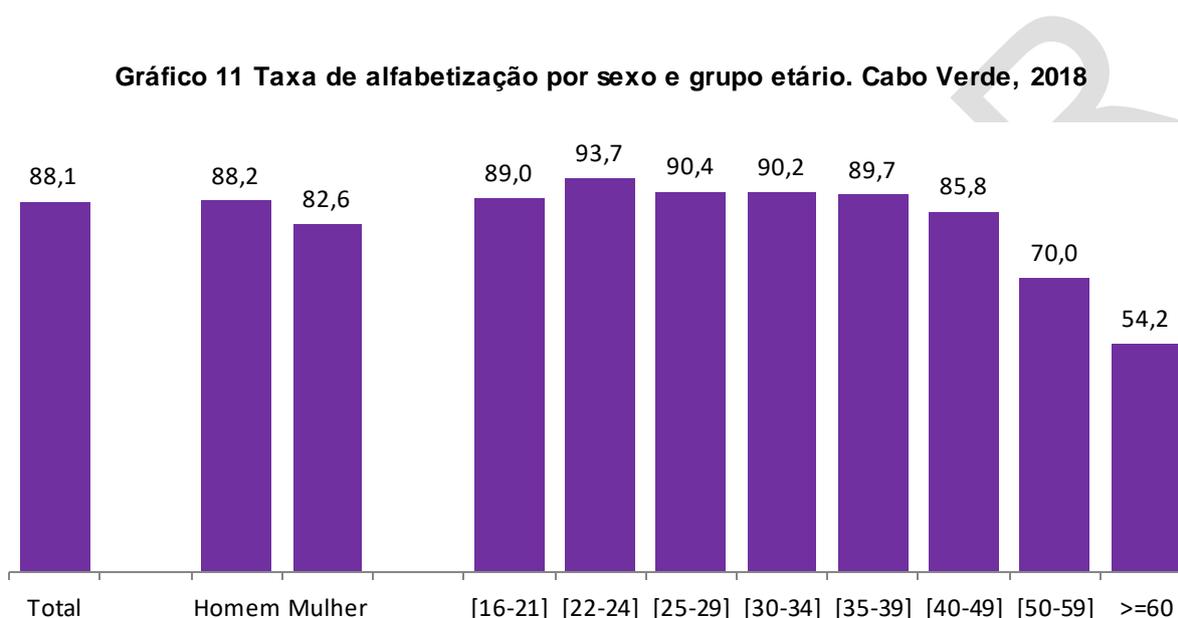
### 2.2.1 – Alfabetização

Os resultados do Censo Prisional 2018 permite-nos concluir que a taxa de alfabetização nos estabelecimentos prisionais é alta, ou seja do total de 1.567 reclusos, 1.380 sabe ler e escrever, o que equivale a uma taxa de alfabetização de 88,1%.

Por estabelecimento prisional nota-se que a cadeia Central de São Vicente apresenta uma taxa de alfabetização mais elevada, que ronda os 90%.

Da análise por sexo, regista-se uma taxa de alfabetização é de 88,2% nos homens e de 82,6% nas mulheres.

Por faixa etária, regista-se uma taxa de alfabetização juvenil 16-21 anos de 89,9%, e de 93,7% na faixa etária 22-24 anos, valores ligeiramente abaixo à taxa registada da população dos 15-24 anos a nível nacional (98,9%).



Fonte: INE-Recenseamento Prisional, 2018

### 2.2.2 - Frequência escolar

A grande maioria da população reclusa pelo menos uma vez frequentou um estabelecimento de ensino. Somente, 58 reclusos (sendo 5 do sexo feminino), representando 3,7%, nunca frequentou um estabelecimento de ensino. Cento e onze (111), 7,1% do total, estavam a frequentar um estabelecimento no momento da sua detenção.

### 2.2.3 - Nível de instrução frequentado

Cerca de 88,8% dos reclusos já frequentou um estabelecimento de ensino e, destes quase metade frequentou até o ensino básico, 45,5% o nível secundário e 4,2% o nível superior, o que corresponde a uma média de anos de estudo de 6,9 anos, sendo de 9,0 entre as mulheres, contra 6,9 entre os homens.

Entre as mulheres, 19,5% frequentou o nível superior e 48,8% o nível secundário.

Gráfico 12 – Indicadores sobre a educação dos reclusos. Cabo Verde, 2018



**88,1%**  
TAXA DE ALFABETIZAÇÃO



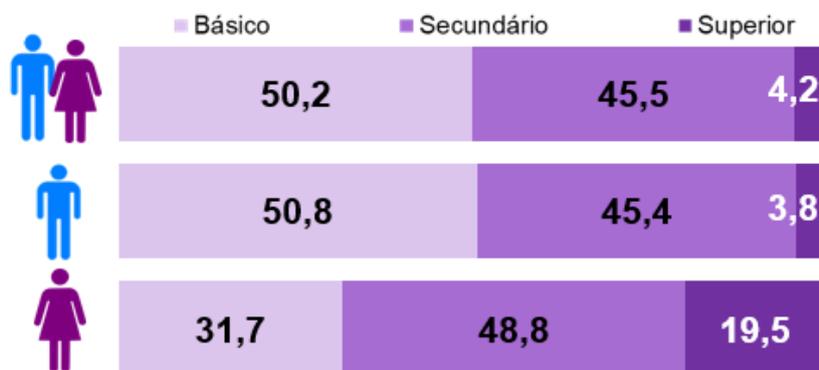
88,2%



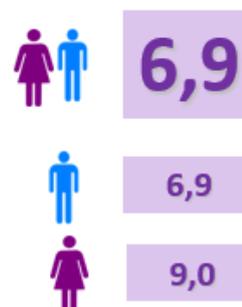
82,6%

**111**  
7,1%

**FREQUÊNCIA ESCOLAR**  
NO MOMENTO DA DETENÇÃO



**NÚMERO MÉDIO DE ANOS DE ESTUDO**



Fonte: INE-Recenseamento Prisional, 2018

PRELIMINAR

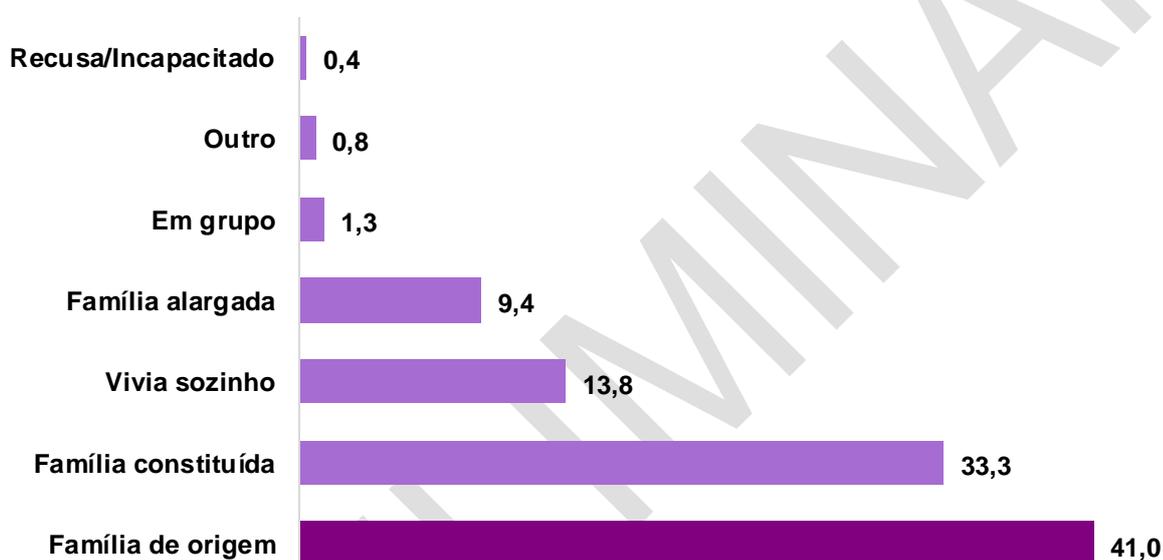
## 2.3 - CONTEXTO FAMILIAR E SOCIALIZAÇÃO DO RECLUSO

### 2.3.1 - Estrutura familiar

Os resultados permitem constatar que a grande maioria dos reclusos viviam com as famílias de origem (41,0%) ou com família constituída (33,3%). Cerca de 13,8% viviam sozinhos.

De realçar que 65,2% das mulheres reclusas (efectivo de 30) viviam em famílias constituídas aquando da sua detenção.

Gráfico 13 - Vivência do recluso antes da sua detenção. Cabo Verde, 2018



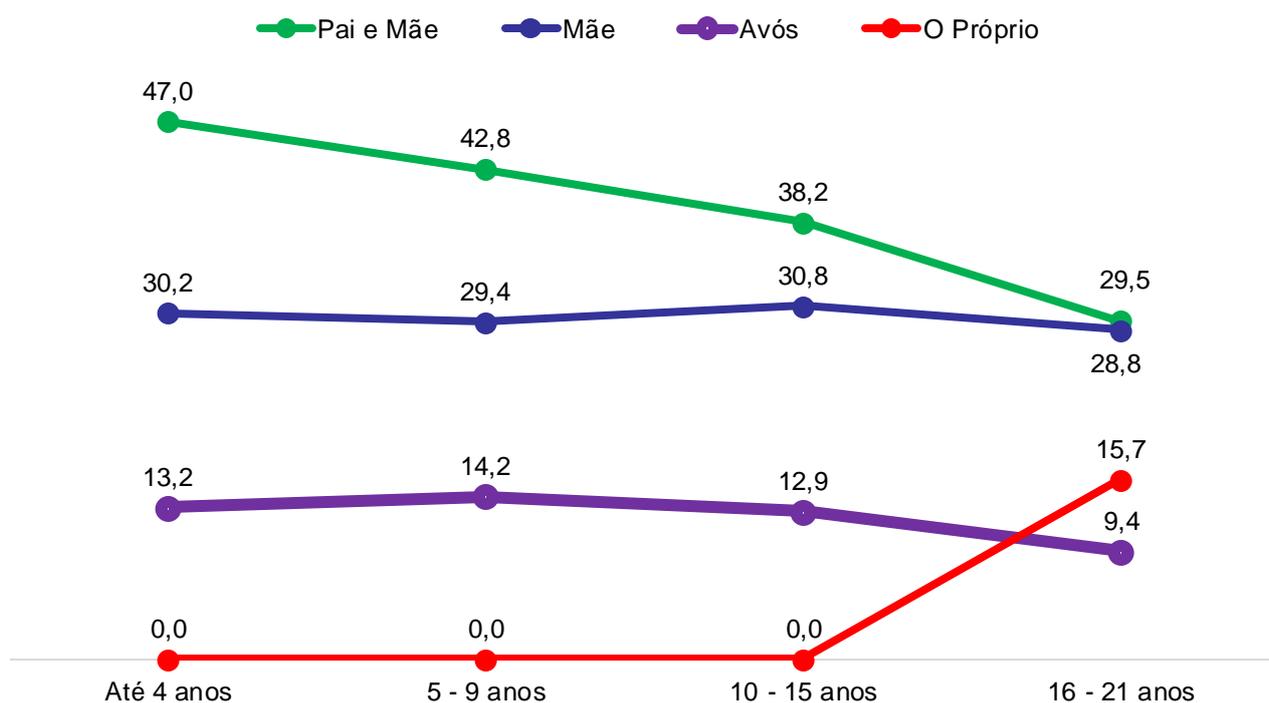
Fonte: INE-Recenseamento Prisional, 2018

### 2.3.2- Principais responsáveis pela educação dos reclusos até os 21 anos de idade

Questionados sobre quem foi responsável pela sua educação ao longo da vida, até aos 21 anos, pode-se concluir que a mãe é a principal responsável pela educação, como pode-se observar no gráfico seguinte.

A responsabilidade do pai e da mãe, em simultâneo, na educação dos reclusos é de 47% na primeira infância, mas tende a diminuir com a idade. Os avós também têm algum peso na educação dos reclusos, com cerca de 13% a 14% a declarar que foram educados pelos avós desde a pequena infância até idade adulta dos 21 anos. A partir dos 16 anos cerca de 15,7% dos reclusos assumiram a responsabilidade sobre a própria vida e educação.

Gráfico 14 - Principais responsáveis pela educação dos reclusos até aos 21 anos. Cabo Verde, 2018



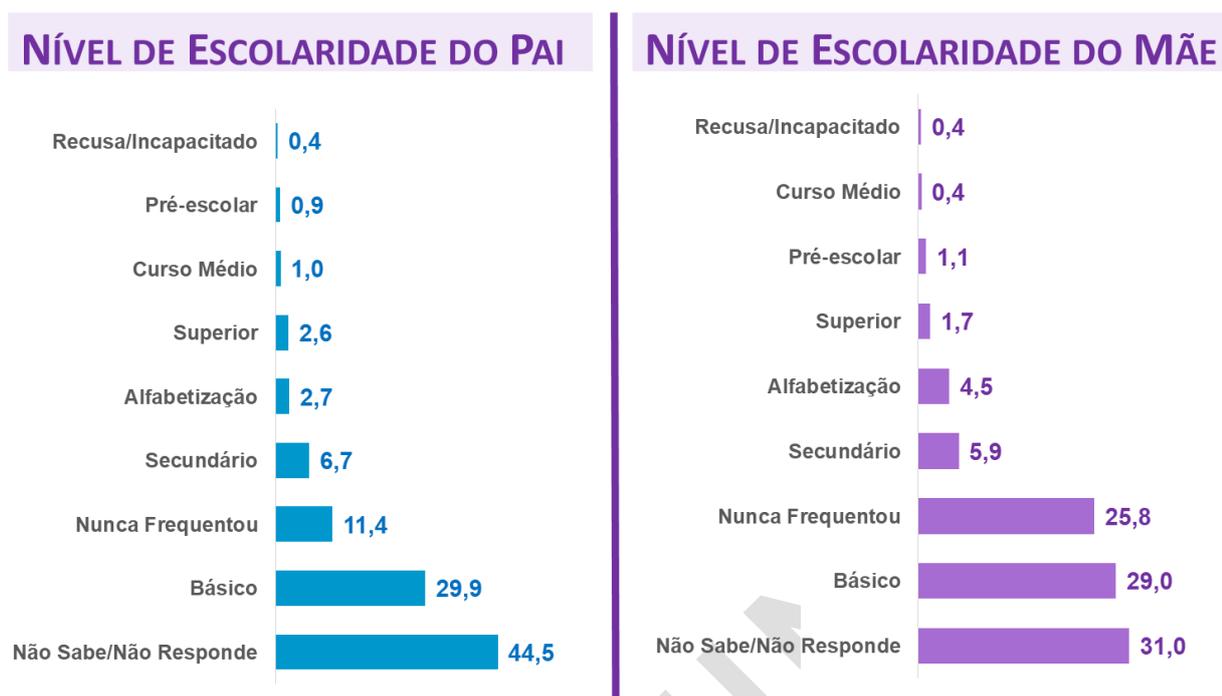
Fonte: INE-Recenseamento Prisional, 2018

### 2.3.3- Nível de escolaridade dos pais dos reclusos

Os dados apontam para um desconhecimento do nível de escolaridade dos pais por parte dos reclusos, com 44,5% a declarar desconhecer o nível de escolaridade do pai e 31% a desconhecer o nível de instrução da mãe.

Regista-se que as mães possuem um nível de instrução menor, sendo que 25,8% nunca frequentou um estabelecimento de ensino, contra 11,4% do pai. Cerca de 30% quer dos pais quer das mães possuem o nível básico.

Gráfico 15 – Nível de instrução dos pais do recluso. Cabo Verde, 2018



Fonte: INE - Recenseamento Prisional, 2018

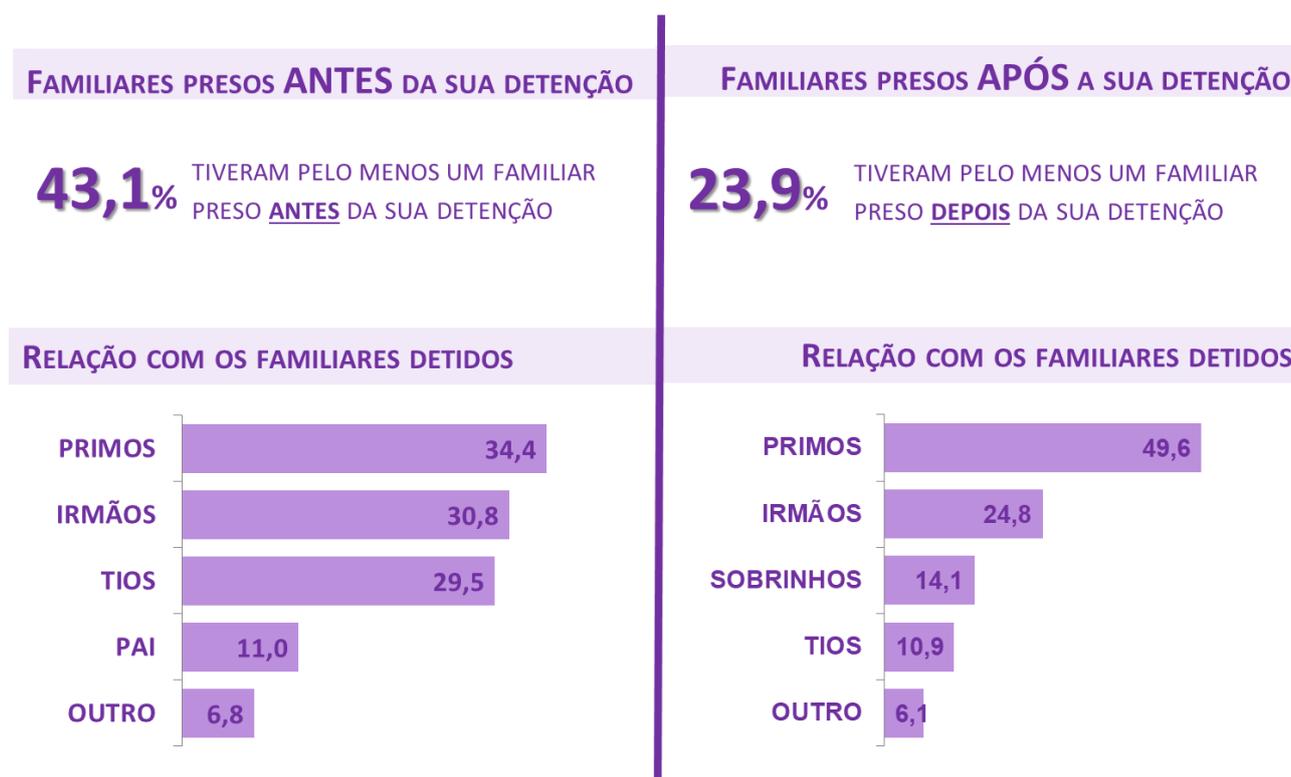
#### 2.3.4 - Familiares detidos antes e depois da detenção do recluso

Com o objectivo de analisar os antecedentes criminais no seio familiar, o recenseamento questionou aos reclusos se antes e depois da sua detenção algum dos membros da sua família foi preso.

De acordo com os resultados constata-se que 43,1% dos reclusos tiveram pelo menos um familiar preso, antes da sua prisão, sendo os primos (34,4%), irmãos (30,8%) e tios (29,5%), os familiares com maior prevalência.

Após a detenção do recluso, 23,9% declararam que pelo menos um familiar foi preso. Igualmente, constata-se que a grande maioria dos familiares são primos (49,6%), irmão (24,8%), e/ou sobrinhos (14,1%).

Gráfico 16 – Antecedentes criminais no seio familiar. Cabo Verde, 2018



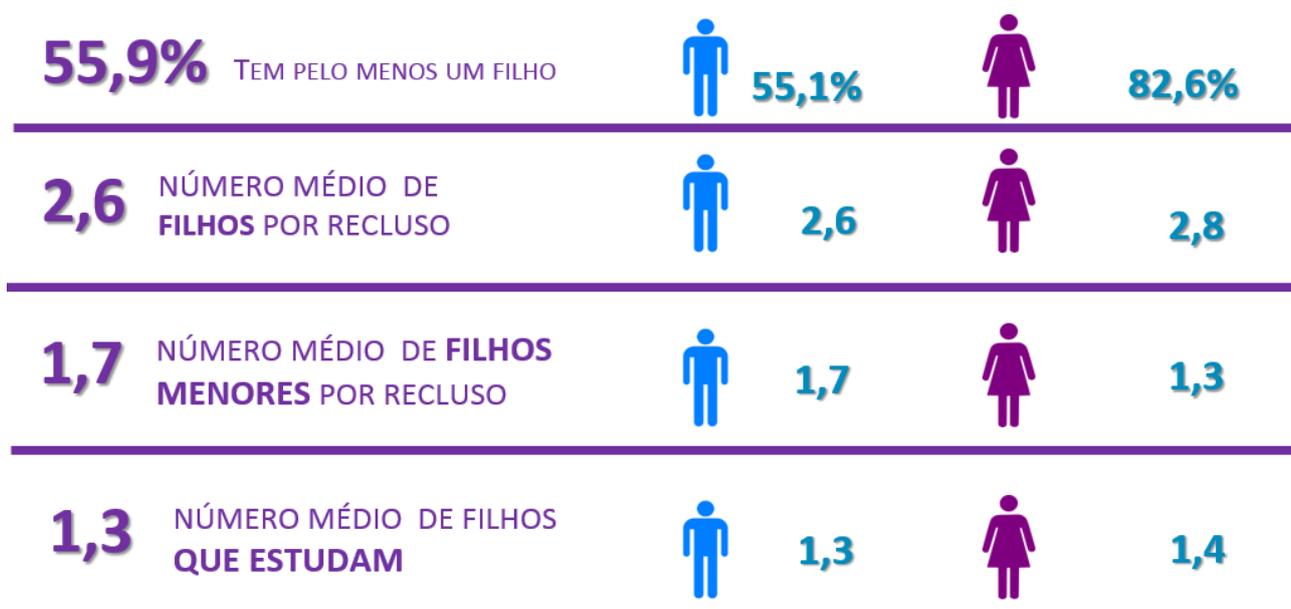
Fonte: INE-Recenseamento Prisional, 2018

### 2.3.5 - Filhos dos reclusos

Mais de metade da população reclusa, 55,9%, tem pelo menos um filho. Em média, os reclusos com filhos, tem 2,6 filhos, sendo que 1,7 são menores e 1,3 estudam.

Entre as mulheres reclusas 82,6% é mãe, com uma média de 2,8 filhos, sendo que 1,3 são menores e 1,4 são estudantes.

Gráfico 17 - Distribuição dos reclusos que tem filhos por sexo e estabelecimento prisional, 2018

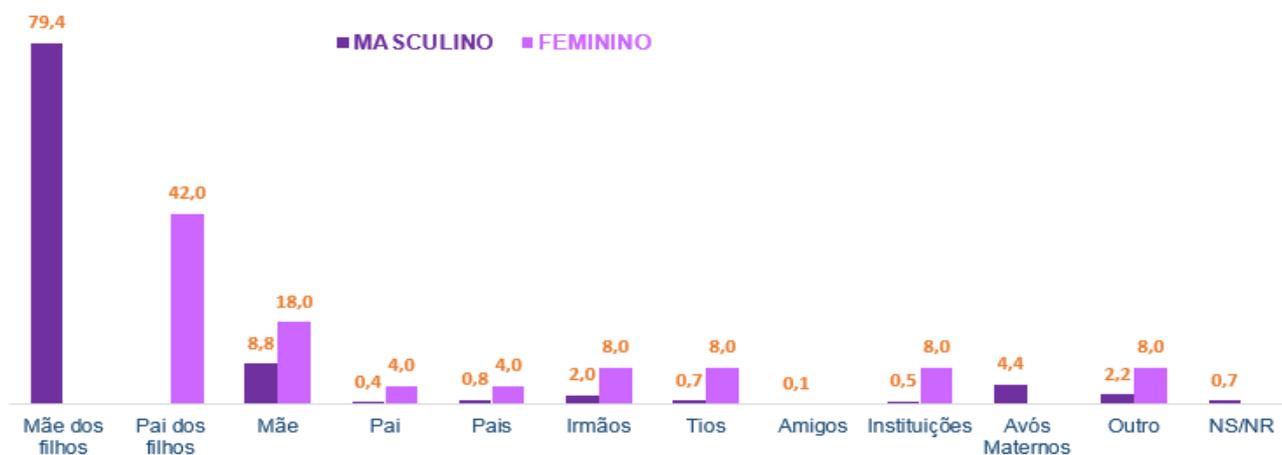


Fonte: INE-Recenseamento Prisional, 2018

Questionados sobre quem cuida dos filhos menores enquanto estão em regime de reclusão, a maioria dos reclusos declaram que é a mãe da criança a responsável para cuidar do(s) filhos (79,4%). Na ausência da mãe da criança, estas ficam na responsabilidade dos avós. As reclusas afirmam que os seus filhos menores, na sua grande maioria estão com o pai (42% dos filhos) ou com as avós (18% dos filhos).

De referir que 8,0% dos filhos menores das reclusas ficam ao cuidado das instituições.

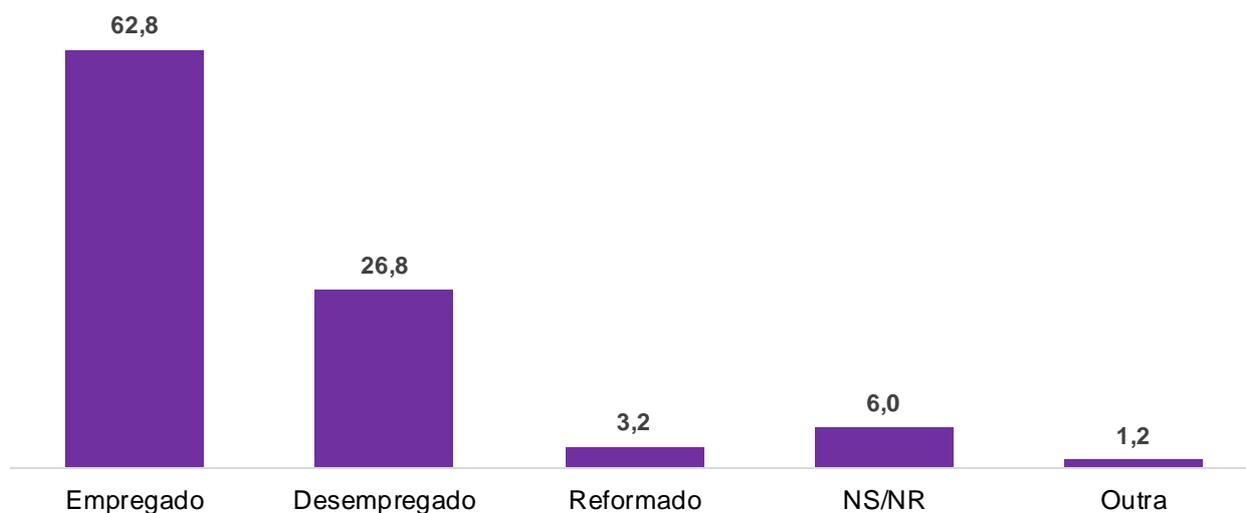
Gráfico 18 - Percentagem dos filhos menores segundo os seus responsáveis por sexo do recluso (%). Cabo Verde, 2018



Fonte: INE-Recenseamento Prisional, 2018

A situação profissional das pessoas que cuidam dos reclusos também foi questionada, sendo que mais de metade respondeu que as pessoas que cuidam dos filhos menores encontram-se empregada (62,8%), seguido de desempregados (26,8%). Nota-se que cerca de 6% dos reclusos não sabe a situação profissional das pessoas que cuidam dos seus filhos menores.

**Gráfico 19 - Situação profissional das pessoas que cuidam dos filhos menores dos reclusos (%). Cabo Verde, 2018**



Fonte: INE-Recenseamento Prisional, 2018

### 2.3.6 - Pertença a grupo ou associação criminosa

O recenseamento permitiu recolher a informação sobre a relação dos reclusos com grupos e/ou associações criminosas. Com efeito foi questionado ao recluso se pertence ou alguma vez pertenceu a algum grupo ou associação criminosa.

Os resultados permitem aferir que 17,6% dos reclusos pertence ainda ou alguma vez pertenceu a algum grupo. Destes, 36 reclusos (2,3%) declararam ainda pertencer e 240 reclusos (15,3%) declararam já ter pertencido, mas já não pertence a um grupo ou associação criminosa.

Influência de amigos ou amigas é o principal factor para a inclusão a grupos ou associação criminosa de mais de dois terços da população reclusa (70,3%). Cerca de 7% atribui as causas ao consumo da droga e cerca de 5% entrou por gosto pessoal.

Na sua grande maioria (82,2%) estes são membros comuns nos grupos ou associações criminosas. Cerca de 10% se assume como líder do grupo e 6,5% como pessoa de confiança do líder do grupo.

A idade média do recluso entrar no grupo é de 16 anos, por sexo nota-se que a idade das mulheres é 19,5 anos e os homens aos 16,3 anos.

Gráfico 20 – Pertença a grupos ou associações criminosas (%). Cabo Verde, 2018



Fonte: INE-Recenseamento Prisional, 2018

## 2.4 – SITUAÇÃO PROFISSIONAL/OCUPAÇÃO DO RECLUSO ANTES DA SUA DETENÇÃO

Questionados sobre a sua situação perante o emprego antes de ser preso, a grande maioria da população reclusa (73,6%) declarou ter trabalhado nos últimos 30 dias antes da sua detenção, exercendo na sua maioria ocupações /profissões elementares, sem qualificação (34%), ou profissões relacionadas com operários artífices e trabalhadores similares (29,6%) ou como pessoal dos serviços pessoais, de protecção, segurança e vendedores (12,7%).

Gráfico 21 – Situação profissional do recluso antes da prisão (%). Cabo Verde, 2018

## OCUPAÇÃO ANTES DA PRISÃO

**73,6%** TRABALHOU NOS ÚLTIMOS 30 DIAS ANTES DA SUA DETENÇÃO

### PRINCIPAIS ÁREAS DE OCUPAÇÃO ANTES DA PRISÃO



Fonte: INE-Recenseamento Prisional, 2018

De ressaltar que 16 reclusos afirmaram que antes da sua detenção exerciam roubos e assaltos a qual enquadrámos em trabalhos ilícitos, por não ter um enquadramento legal, dentro da Classificação das Actividades e Económicas (CAE).

## 2.5 – SAÚDE

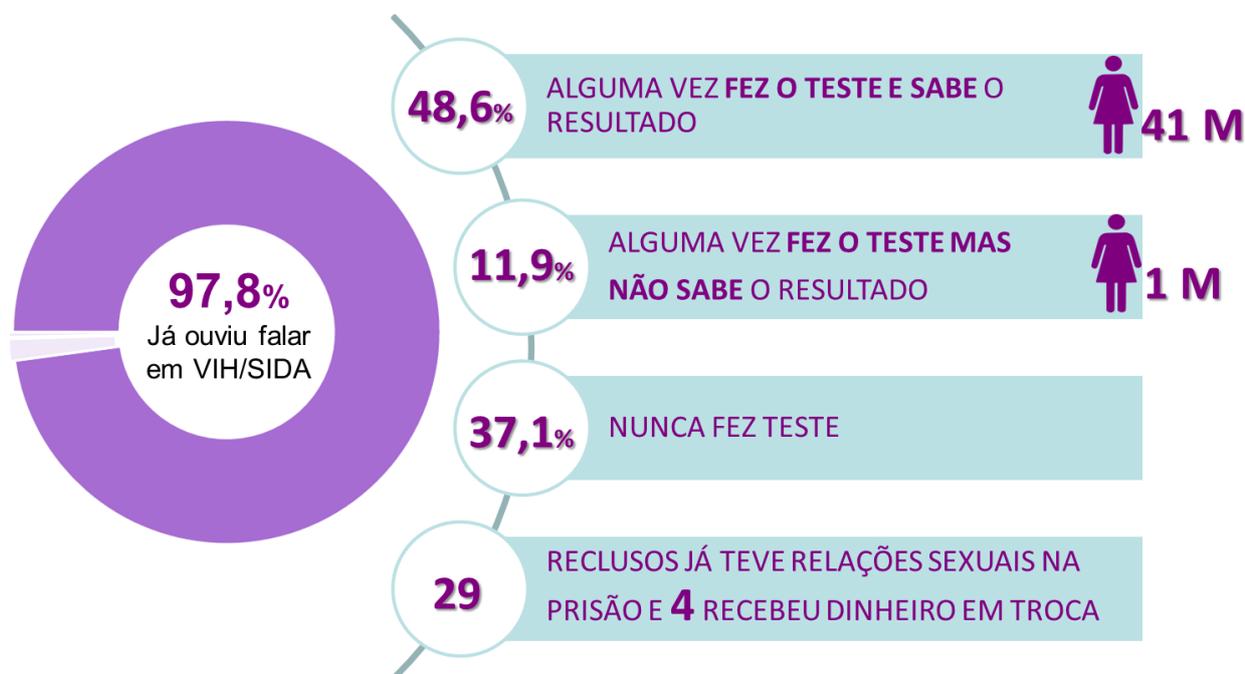
Neste capítulo será abordada as questões de saúde, nomeadamente o VIH/SIDA e outras doenças, relações sexuais na prisão e o uso de substâncias psicotrópicas.

### 2.5.1- VIH/SIDA

O nível de conhecimento sobre VIH/SIDA no seio da população prisional é considerado elevado tendo em conta que a maioria dos reclusos (97,8%), já ouviram falar do VIH/SIDA, e a grande maioria (60,5%) já realizou, pelo menos uma vez, o teste de HIV/Sida, sendo que 48,6 % teve conhecimento do resultado do teste e 11,9% não soube do resultado. Entre as mulheres somente 4

reclusas declararam nunca terem realizado o teste, e das que já realizaram (42 reclusas) somente uma não soube do resultado.

Gráfico 22 - Percentagem de reclusos que já ouviram falar no VIH/SIDA (%). Cabo Verde, 2018



Fonte: INE-Recenseamento Prisional, 2018

### 2.5.2- Outras Doenças

A totalidade dos reclusos, 240 afirmaram possuir pelo menos uma doença, equivalendo a 15,3% e, destes 220 são do sexo masculino e 20 são do sexo feminino.

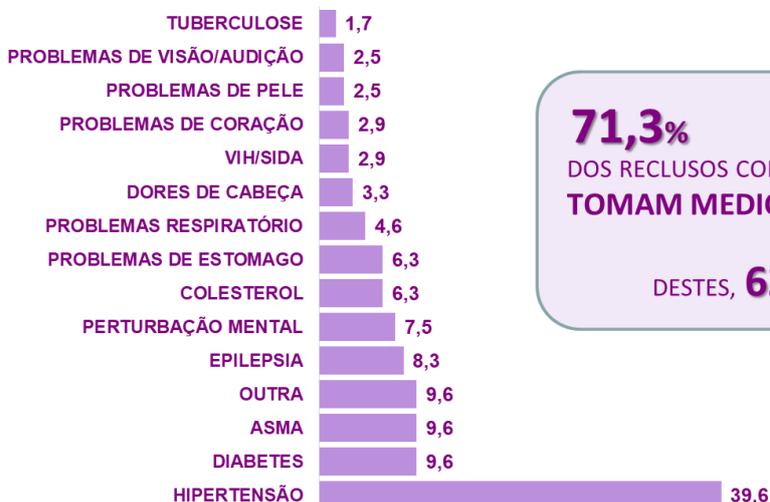
As principais doenças crónicas apontadas pelos reclusos são hipertensão (39,6%), asma e diabetes (9,6%) e epilepsia (8,3%).

Questionado sobre a medicação, 71,3% dos reclusos com pelo menos uma doença, tomam medicamentos, e deste 62,6% tomam medicamento diariamente.

Gráfico 23 - Principais doenças crónicas dos reclusos (%). Cabo Verde, 2018

**15,3%** TEM PELO MENOS UMA DOENÇA

#### PRINCIPAIS DOENÇAS



**71,3%**

DOS RECLUSOS COM PELO MENOS UMA DOENÇA  
**TOMAM MEDICAMENTOS**

DESTES, **62,6%** TOMAM DIARIAMENTE

Fonte: INE-Recenseamento Prisional, 2018

#### 2.5.3- Relação sexual na prisão

Os reclusos que assumiram ter tido relação sexual na prisão são num total de 29, representando 1,9% da população prisional e, todos são do sexo masculino. Dos reclusos que tiveram relações sexuais na cadeia 4 assumiram que, alguma vez, recebeu dinheiro em troca de relações sexuais.

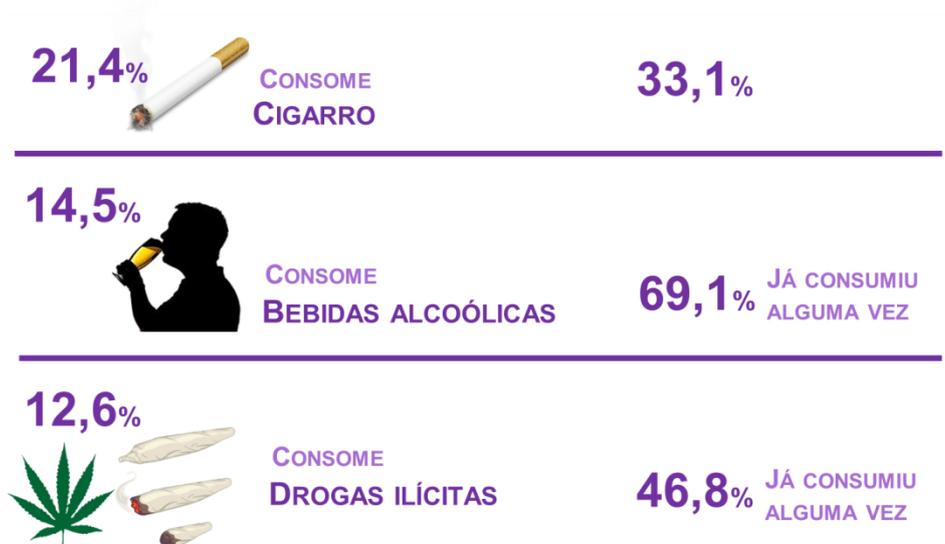
Questionados sobre o uso de preservativos nas relações sexuais, 5 afirma nunca ter utilizado preservativo nas relações sexuais que teve enquanto recluso. Dos 24 que declararam ter utilizado preservativo, metade (12) afirmou ter usado o preservativo em todas as relações sexuais e outra metade usou, mas não em todas as relações sexuais.

#### 2.5.4 - Uso de substâncias psicotrópicas

Sabe-se que o consumo de drogas e de bebidas alcoólicas é um problema de saúde pública, que afecta toda a pessoa independentemente da idade, sexo ou condição social.

O cigarro é a substancia psicotrópica mais consumida a nível da população em geral e a nível da população prisional. Segue-se o consumo do álcool, que mesmo sendo proibida nos estabelecimentos prisionais, registou-se alguns casos de consumo.

Gráfico 24 – Uso de substância psicotrópicas no seio da população prisional (%). Cabo Verde, 2018



Fonte: INE-Recenseamento Prisional, 2018

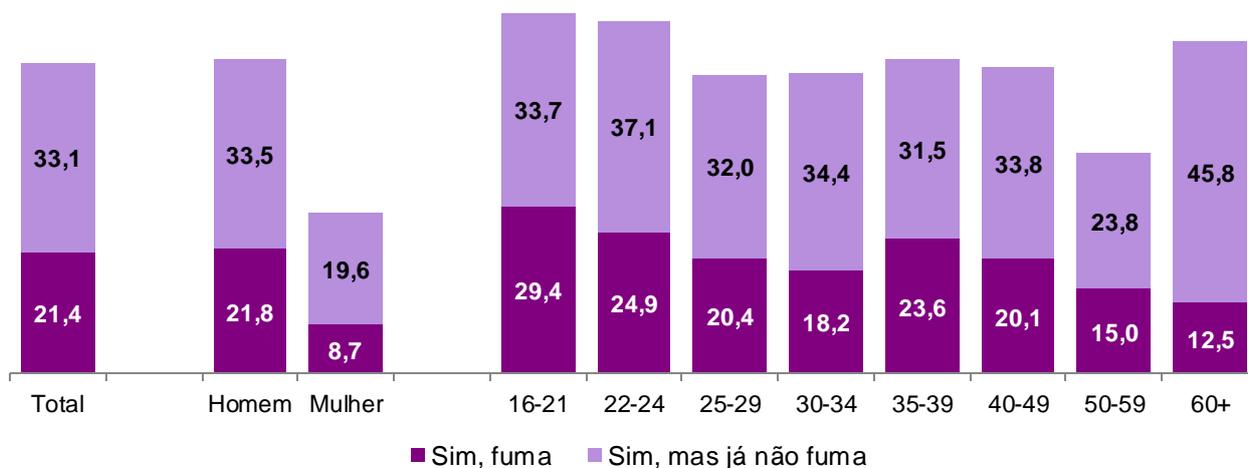
## CONSUMO DO CIGARRO

Mais de metade da população prisional (54,6%) declarou ter fumado cigarro alguma vez na vida, sendo que 21,4% declarou fumar, mesmo apos a reclusão.

Da análise por sexo regista-se que entre as mulheres somente 13 das reclusas declararam alguma vez ter fumado e somente 4 declararam ainda estar a fumar.

Por idade, os jovens apresentam maior incidência de consumo do cigarro, com mais de 62% dos jovens nas faixas etárias de 16-21 anos e 22-24 anos a declararem terem fumado cigarro alguma vez e, com maior percentagem de consumo actual do cigarro, 29,4% entre os jovens 16-21 anos e 24,9% entre os de 22-24 anos.

**Gráfico 25 – Percentagem de reclusos que fuma ou alguma vez fumou cigarro (%). Cabo Verde, 2018**



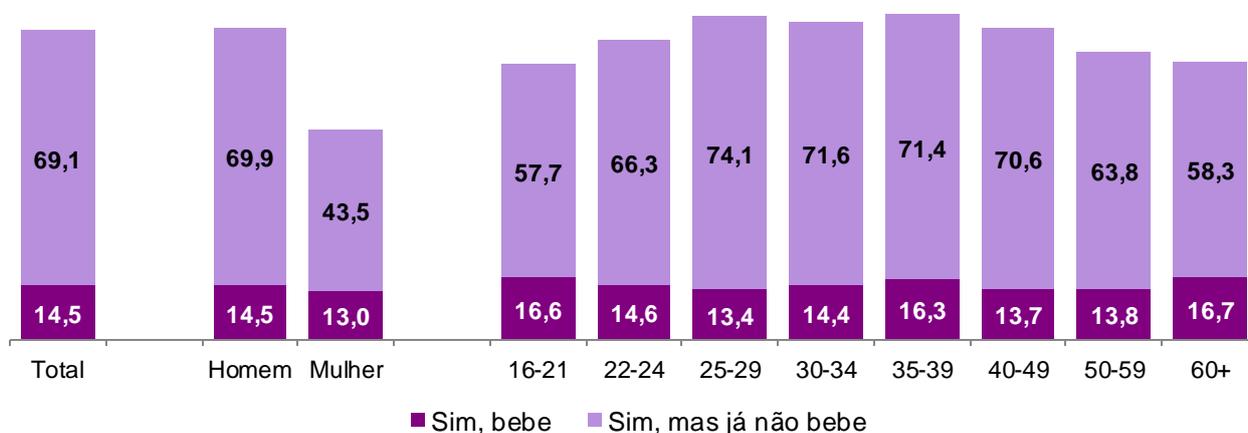
Fonte: INE-Recenseamento Prisional, 2018

## CONSUMO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS

A maioria da população reclusa já consumiu bebidas alcoólicas, 83,6%. Actualmente 14,5% declarou que ainda consome.

O consumo de bebidas alcoólicas tem maior prevalência entre os homens, 84,4% contra 56,5% entre as mulheres. Por idade, observa-se a prevalência do consumo de bebidas alcoólicas, acima dos 85% é nas idades 25-39 anos. Para o consumo actual, a prevalência é maior entre os jovens reclusos 16-21 anos, com 16,6% a declarar consumir actualmente.

**Gráfico 26 – Percentagem de reclusos que consome ou alguma vez consumiu bebidas alcoólicas (%). Cabo Verde, 2018**



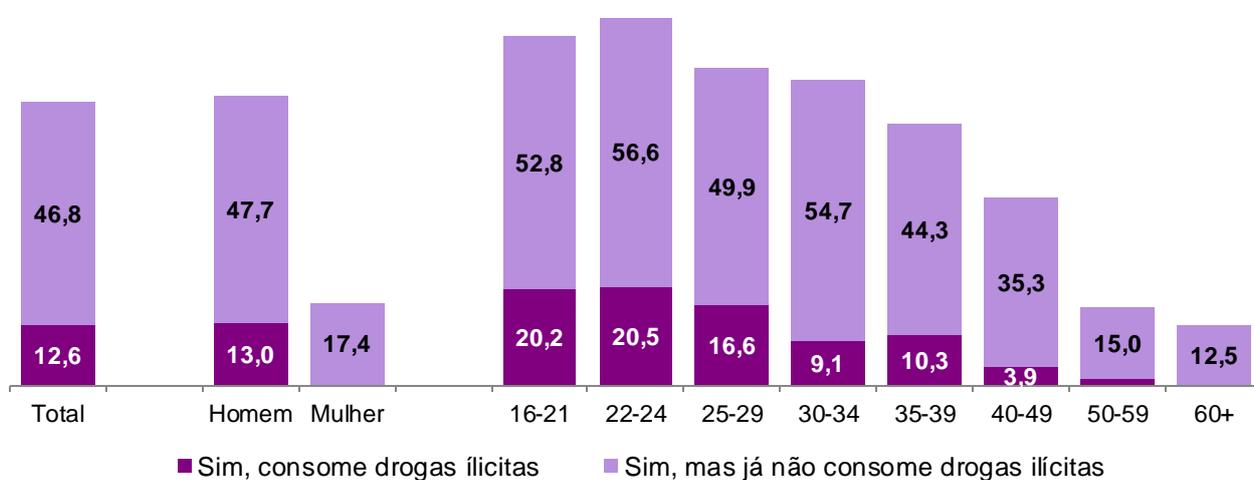
Fonte: INE-Recenseamento Prisional, 2018

## CONSUMO DROGAS ILÍCITAS

Mais de metade da população reclusa declarou ter consumido drogas ilícitas, alguma vez, sendo que 12,6% declarou ainda consumir.

Entre as mulheres, somente 8 assumiu já ter consumido drogas ilícitas, mas no momento já não consomem. A prevalência do consumo de drogas ilícitas é maior entre os jovens, com mais de dois terços a assumir já ter consumido e cerca de 20% assumir que ainda consome.

**Gráfico 27 – Percentagem de reclusos que consomem ou alguma vez consumiu drogas ilícitas (%).  
Cabo Verde, 2018**

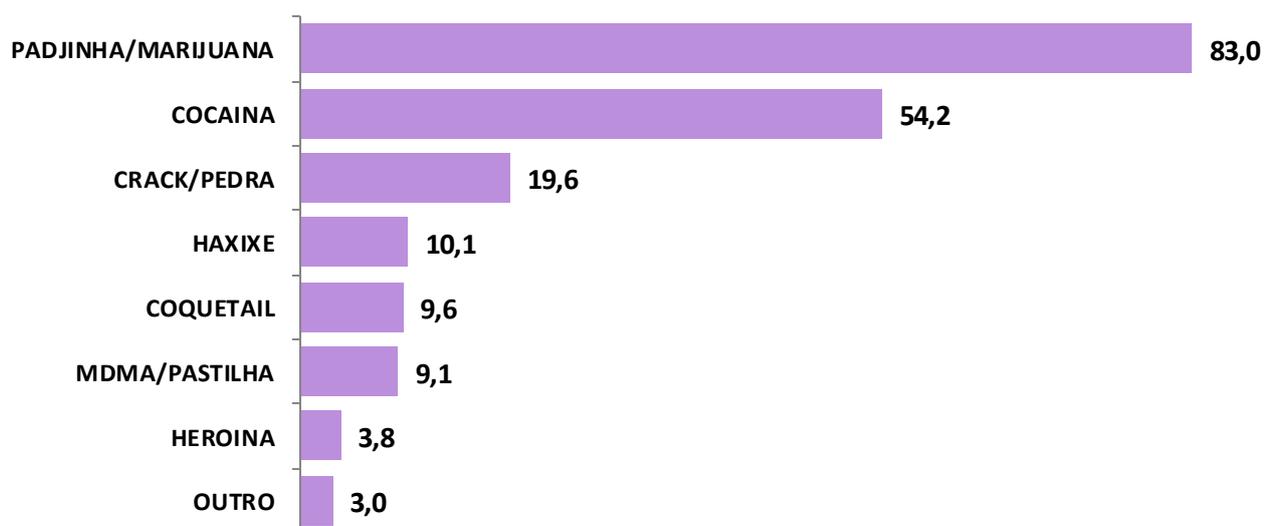


Fonte: INE-Recenseamento Prisional, 2018

A droga ilícita mais consumida é marijuana, mais conhecida a nível nacional, por padjinha, com 83% dos que alguma vez consumiram a declarar já a terem consumido. Segue a cocaína com 54,2% dos usuários e o crack/pedra com 19,6% dos usuários de drogas ilícitas.

De salientar que durante as entrevistas muitos reclusos questionavam se padjinha pode ser considerado como droga.

**Gráfico 28 - Tipos de drogas ilícitas que os reclusos consomem ou consumiam (%). Cabo Verde, 2018**

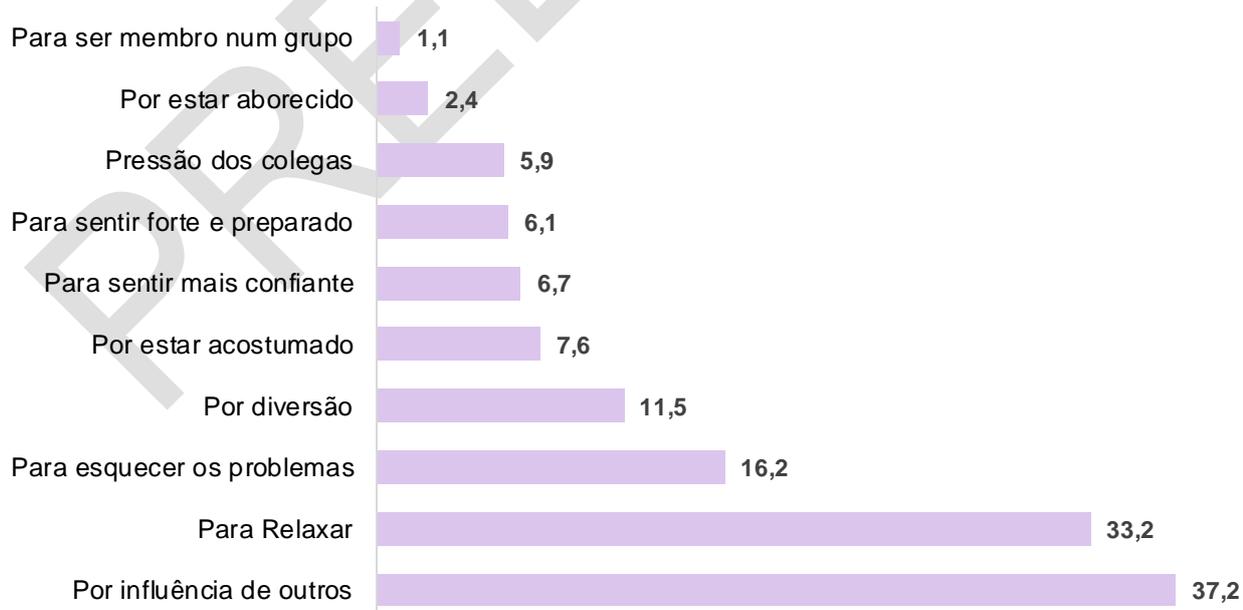


Fonte: INE-Recenseamento Prisional, 2018

Sendo a marijuana/padjinha a mais consumida, logo a forma de consumo mais comum ser a fumada (86,6%). Cerca de 51,6% declarou que inala/inalou a droga que já consumiu, 5,1% declarou o consumo via oral e 1,4% via injectável.

Influência de amigos (37,2%), relaxar (33,2%) e esquecer dos problemas (16,2%), são os motivos mais apontados pelos réculos por consumir ou ter consumido as drogas ilícitas.

**Gráfico 29 - Principais motivos porque utiliza/utilizou drogas (%). Cabo Verde, 2018**



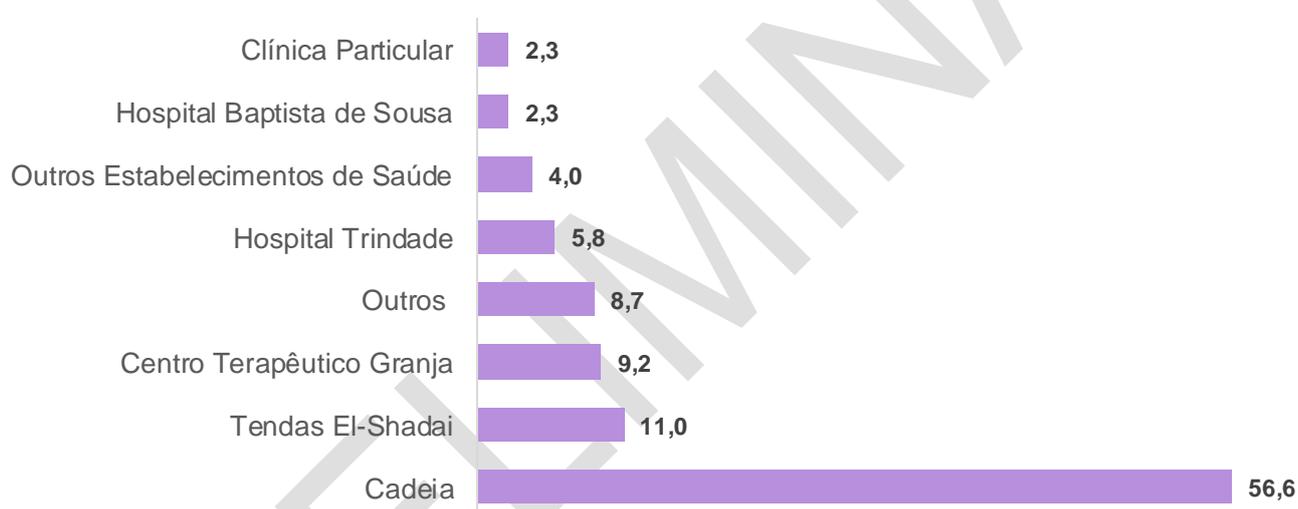
Fonte: INE-Recenseamento Prisional, 2018

Quanto a frequência do consumo dessas drogas ilícitas, todos os dias (36,2%) e sempre que a encontrar (21,3%) foram mais apontadas pelos reclusos.

Cerca de 1% dos reclusos alguma vez partilhou agulhas ou outros materiais para a injeção de drogas ilícitas.

A percentagem de reclusos que receberam ou ainda estão recebendo tratamento para combate o consumo de drogas é de 19%, destes mais de 38% já fizeram o tratamento mais do que uma vez. Nota-se que a maior parte dos tratamentos (57%) a instituição que ministra é a própria cadeia, o que mostra uma certa atenção especial que é dada para esta temática do consumo de drogas.

**Gráfico 30 - Instituições onde os reclusos receberam ou recebem tratamento (%). Cabo verde, 2018**



Fonte: INE-Recenseamento Prisional, 2018

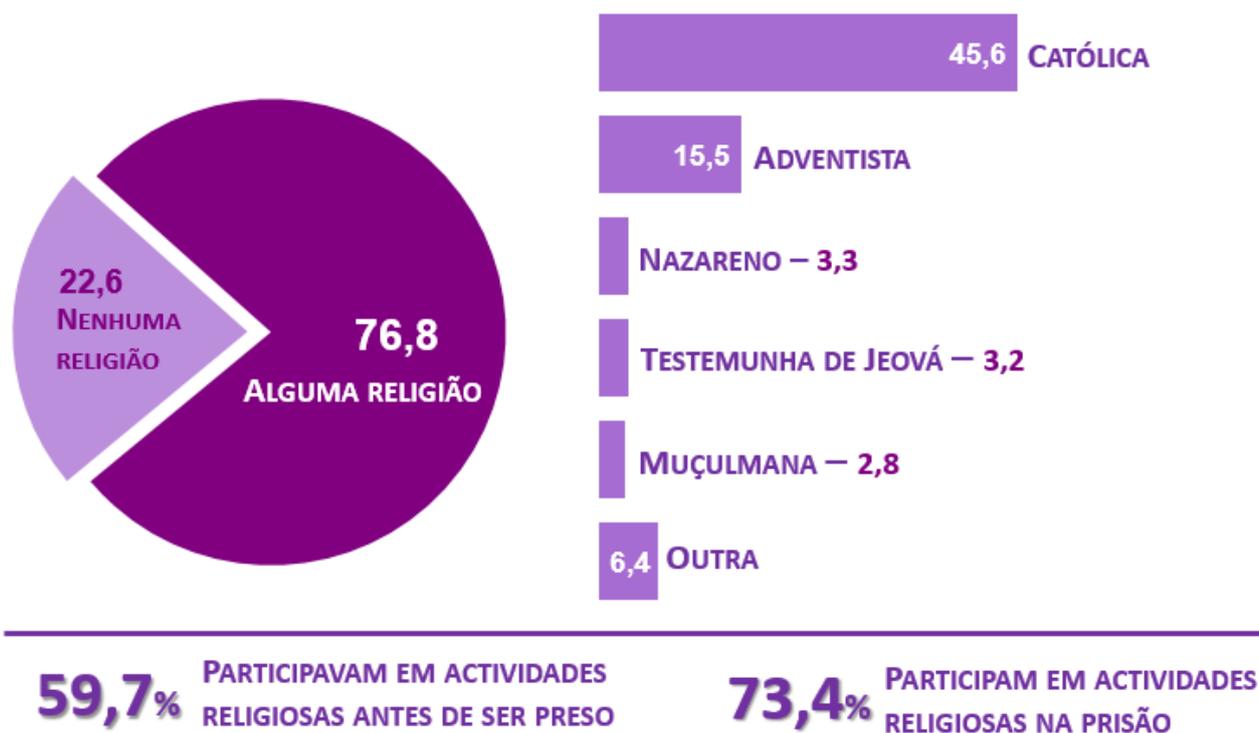
## 2.6 - RELIGIÃO/ESPIRITUALIDADE

A grande maioria da população reclusa (76,8%) declarou professar uma religião ou espiritualidade, sendo a maioria a religião católica (715, representando 45,6%), seguido das religiões Adventista (243 reclusos), Nazareno (51), Testemunho de Jeová (50) e Muçulmano (44). Somente 59,7% declarou participar nas actividades religiosas antes da sua prisão.

Após o encarceramento, 73,4% passou a frequentar as actividades religiosas. A forte participação dos reclusos em actividades religiosas na prisão segundo o parecer deles, tem a ver com o sair da cela e para se socializar, ver os outros colegas e também uma maneira de encontrar um apoio em algo superior.

Por sexo, constata-se que a religião católica é a mais professada quer a nível dos homens como das mulheres. Entre as mulheres a segunda região mais declarada é a Nazarena, enquanto entre os homens é a Adventista.

**Gráfico 31 – População prisional segundo a religião que professa (%). Cabo Verde, 2018**



Fonte: INE-Recenseamento Prisional, 2018

## CAPITULO III

### SITUAÇÃO PRISIONAL DO RECLUSO

Este capítulo tem como objectivo analisar a situação jurídico e penal da população reclusa, a tipologia dos crimes, as motivações para a prática dos crimes. Igualmente, são analisadas os antecedentes criminais e a reincidência.

#### 3.1 - SITUAÇÃO JURÍDICO-PENAL DO RECLUSO

##### 3.1.1 - Situação jurídico-penal do recluso por sexo

Relativamente à situação jurídico e penal o censo contabilizou 239 reclusos em condição de preventivos (15,3%) e 1.320 em situação de condenados (84,2%).

Da análise por sexo, entre os homens, 233 (15,3%), declaram ser preventivos e 1.280 (84,2%) condenados. Entre as mulheres, 6 são em situação preventiva (13,0%), enquanto 40 (87,0%) já foram condenadas.

Gráfico 4 - Situação jurídico-penal do recluso por sexo. Cabo Verde, 2018

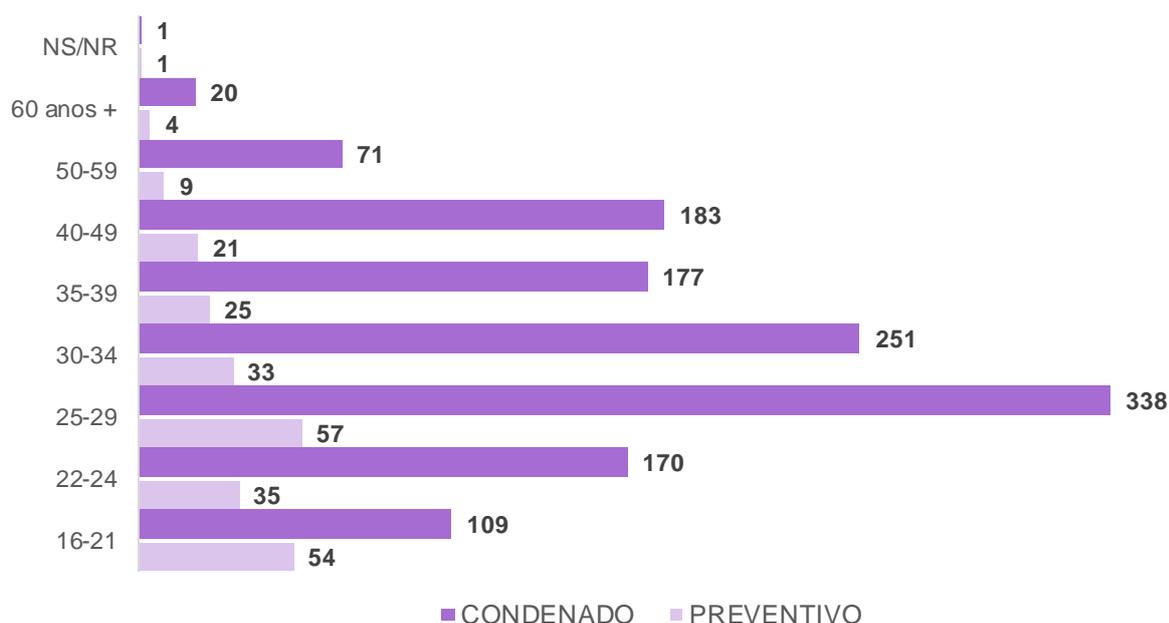


Fonte: INE-Recenseamento Prisional, 2018

### 3.1.2 - Situação jurídico-penal do recluso por idade

Em relação à idade, o maior número de presos preventivos e condenados encontram-se na faixa etária dos 25-29 anos (57 e 338, respectivamente), representando uma percentagem de 23,8% dos preventivos e 25,6% da população condenada. No grupo etário 16-21 anos, 54 reclusos estão em situação de preventivos enquanto 109 já estão condenados.

Gráfico 32 – Situação jurídico-penal dos reclusos por grupo etário. Cabo Verde, 2018



Fonte: INE-Recenseamento Prisional, 2018

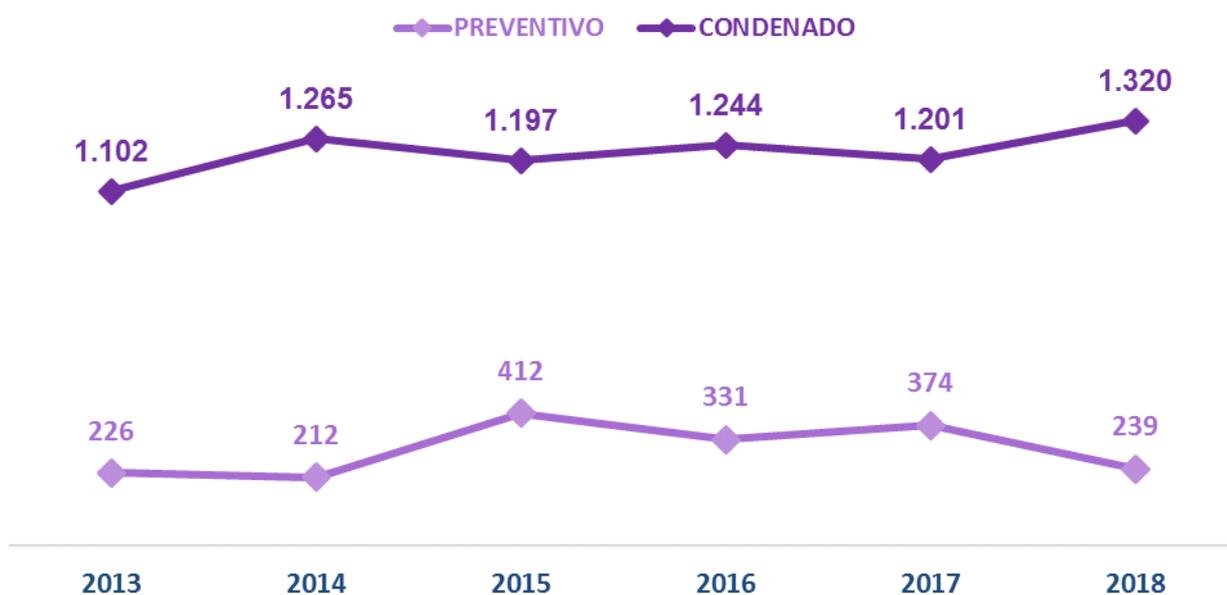
### 3.1.3 – Evolução da situação jurídico-penal, 2013-2018

Com base nos dados administrativos fornecidos pelo Ministério de Justiça e do Trabalho e do Recenseamento, é-nos possível uma análise evolutiva da situação jurídica e penal da população reclusa entre 2013 a 2018.

Da leitura do gráfico seguinte, relativamente aos condenados constata-se alguma oscilação na evolução ao longo do período de análise, mas com alguma tendência para aumento. De ressaltar o aumento de 119 presos condenados entre 2017 e 2018.

No que diz respeito aos presos preventivos, entre 2014-2017 registou-se um aumento anual, mas entre 2017 e 2018 registou-se uma diminuição de 135 presos.

Gráfico 33 - Evolução da situação jurídico-penal dos reclusos. Cabo Verde, 2013-2018



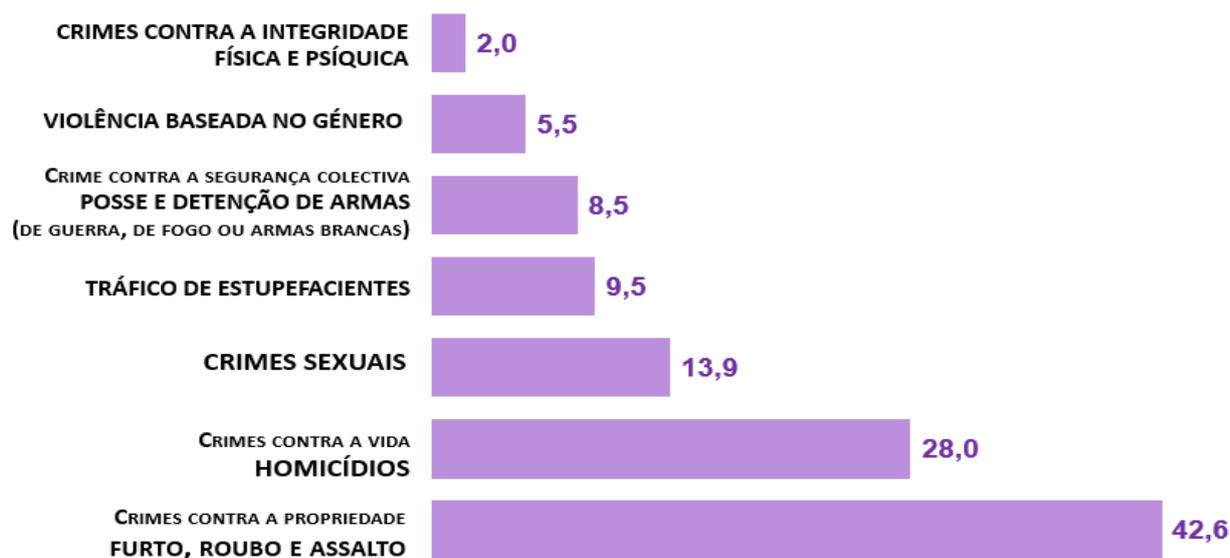
Fonte: MJT, 2013-2017, INE-Recenseamento Prisional, 2018

### 3.2 - TIPOLOGIA DOS CRIMES

A grande maioria dos reclusos (42,6%) são acusados ou condenados de crimes contra propriedade (furto, roubo e assalto). Seguem os crimes contra a vida (homicídios) com 28,0% e os crimes sexuais com 13,9%.

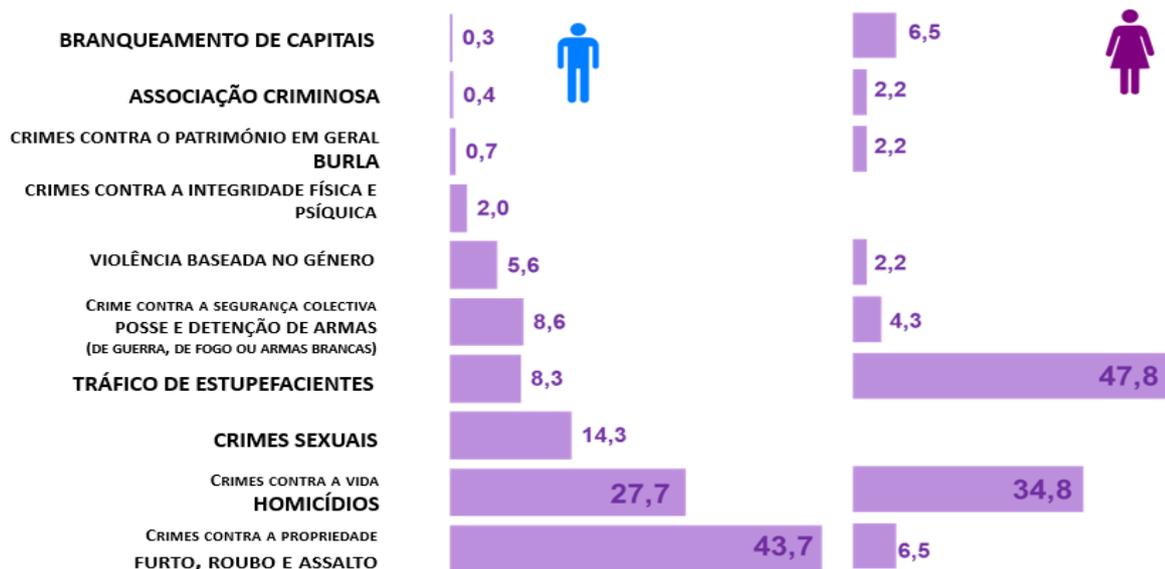
Da análise por sexo, regista-se que uma diferença na tipologia dos crimes cometidos pelos homens e pelas mulheres. Os homens são acusados ou condenados na sua grande maioria por crimes contra a propriedade (roubo furto ou assalto), 43,7%, crimes contra a vida (homicídios), (27,7%) e crimes sexuais (14,3%). As mulheres são acusadas ou condenadas na sua grande maioria (47,8%) por crimes de tráfico de estupefacientes ou por crimes contra a vida (homicídios) com (34,8%). Somente 6,5% é acusadas ou condenadas por crimes contra a propriedade (roubo furto ou assalto).

**Gráfico 34 - Principais tipos de crimes que o recluso foi acusado ou condenado (%). Cabo Verde, 2018**



Fonte: INE- Recenseamento Prisional, 2018

**Gráfico 35 – Principais tipos de crimes que o recluso foi acusado ou condenado por sexo (%). Cabo Verde, 2018**



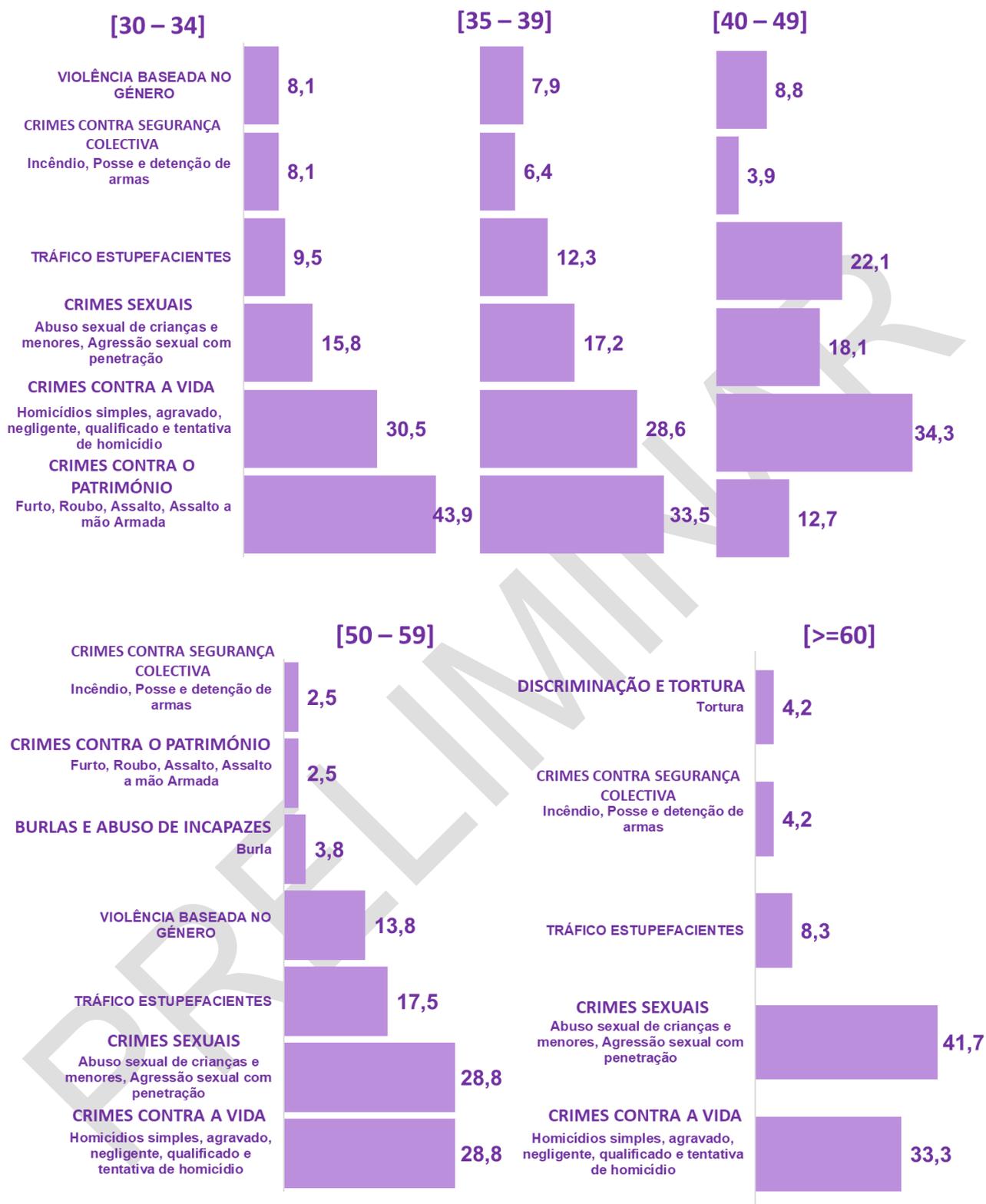
Fonte: INE- Recenseamento Prisional, 2018

Da análise por grupos etários nota-se que os tipos de crimes variam com a idade. Entre os jovens reclusos, 16-21 anos, 71,2% são acusados ou condenados por crimes contra património.

Com o aumento da idade, regista-se uma diminuição neste tipo de crime, e um aumento dos crimes contra a vida, que atinge maior percentual entre os reclusos com 40-49 anos. Os crimes sexuais são observados com maior frequência entre a população reclusa com 50 ou mais anos, em particular entre os com 60 anos e mais onde se regista que 41,7% dos reclusos nesta faixa etária são acusado por crimes sexuais

**Gráfico 36 - Principais tipos de crimes que o recluso foi acusado ou condenado, por grupo etário. Cabo Verde, 2018**

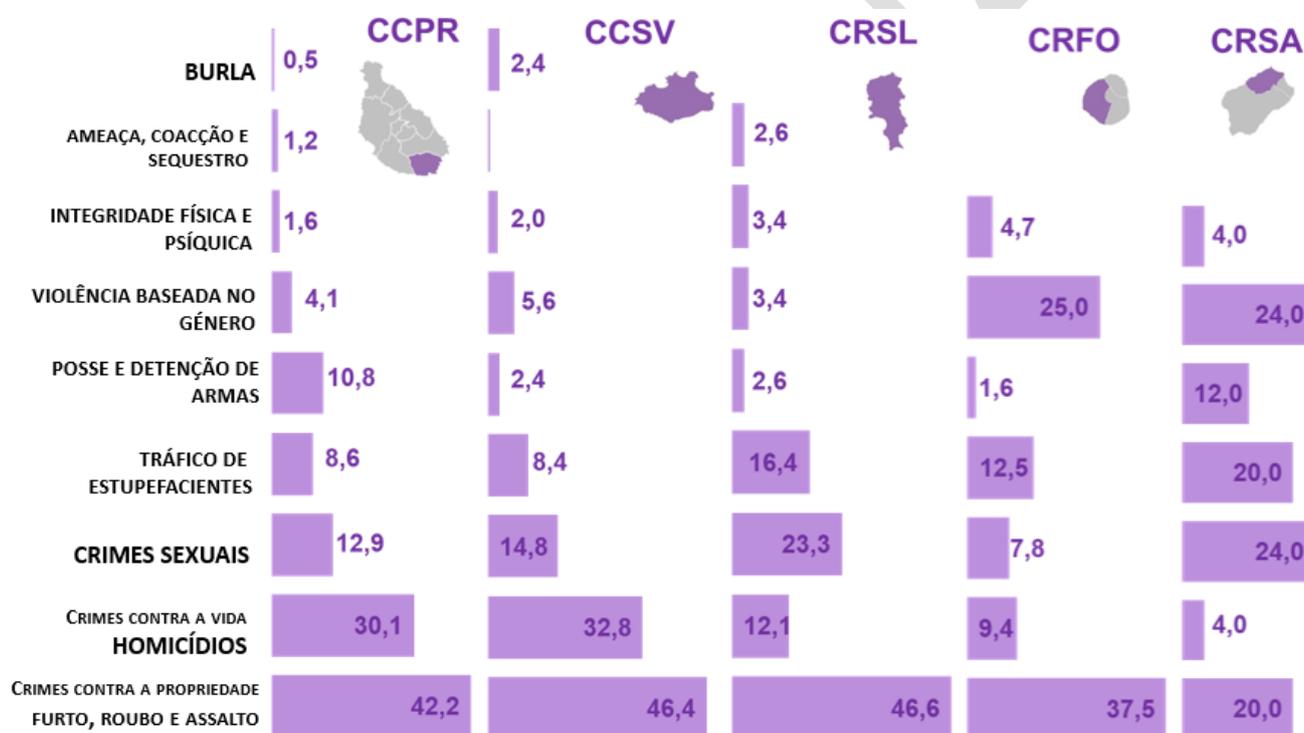




Fonte: INE- Recenseamento Prisional, 2018

Por estabelecimento prisional nota-se particularidades em relação à tipologia dos crimes. As cadeias centrais da Praia e de São Vicente são caracterizadas pelos crimes contra propriedade (42,2% e 46,4%, respectivamente) e contra a vida (30,1% e 32,8%, respectivamente). A Cadeia Regional do Sal, para além dos crimes contra a propriedade que representam 46,6%, apresenta uma incidência de 23,3% de crimes sexuais e 16,4% de crimes de tráfego de estupefacientes. Cerca de 25% dos reclusos da Cadeia Regional do Fogo são acusados ou condenados de crimes de violência baseada no género. Na cadeia Regional de Santo Antão quase metade dos reclusos são acusados de crimes sexuais (24%) e crimes de violência baseada no género (24%).

**Gráfico 37 – Principais tipos de crimes que o recluso foi acusado ou condenado, por estabelecimento prisional. Cabo Verde, 2018**

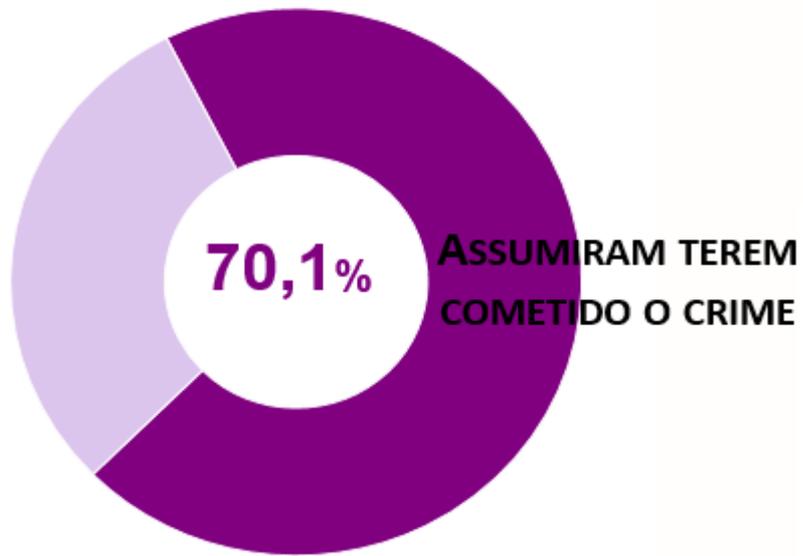


Fonte: INE-Recenseamento Prisional, 2018

### 3.3 – RAZÕES QUE LEVARAM O RECLUSO A COMETER O CRIME

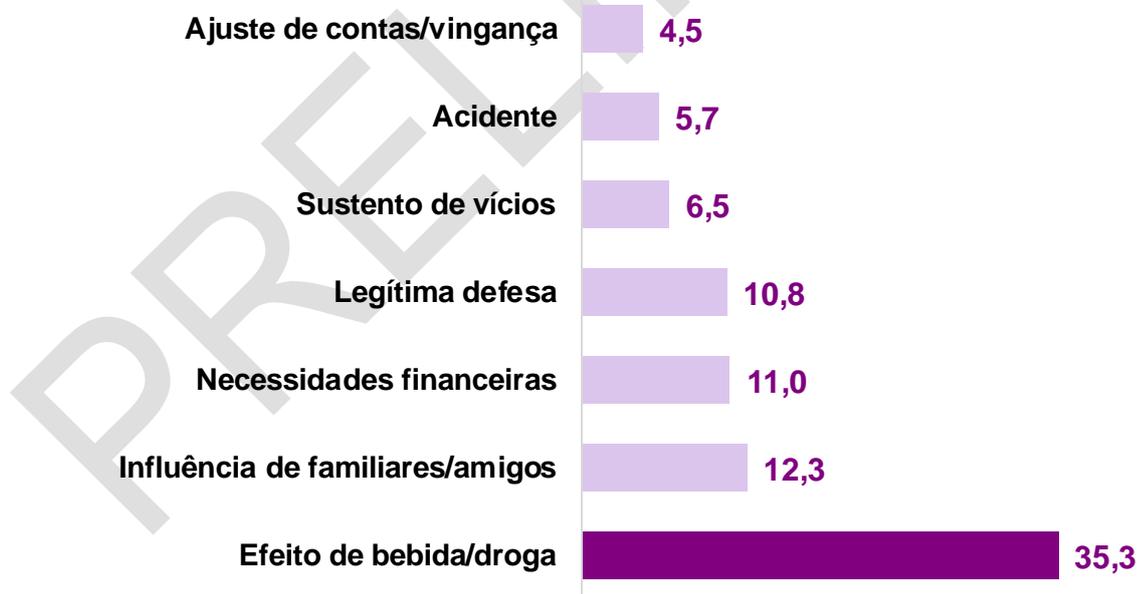
Independentemente da sua situação jurídico-penal, 1.099 reclusos (70,1%) declararam que realmente cometeu o crime que está sendo julgado ou condenado, alegando como principais causas o efeito das bebidas e/ou drogas (35,3%), a influência de familiares e amigos (12,3%), e necessidades financeiras (11,0%). 10,8% alega ter cometido o crime em legítima defesa.

Gráfico 38 - Reclusos que afirmaram ter cometido o crime. Cabo Verde, 2018



Fonte: INE-Recenseamento Prisional, 2018

Gráfico 39 - Principais razões apontadas pelos reclusos de terem cometido o crime. Cabo Verde, 2018



Fonte: INE-Recenseamento Prisional, 2018

### **3.4 – CARACTERÍSTICAS DAS PENALIZAÇÕES**

#### **3.4.1 – Número médio de anos de reclusão**

O recenseamento permitiu-nos calcular quer o número médio de anos de condenação quer o número médio de anos que os reclusos já estão detidos.

Em média os reclusos recenseados foram condenados a 9 anos de reclusão. Entre as mulheres esta média se eleva a 9,5 anos.

Observa-se que o número médio de anos de reclusão aumenta com a idade. Enquanto entre os jovens o número médio de anos de condenação é de 6,9 anos, entre os idosos, com 65 anos ou mais, é de 11,0 anos. É nas Cadeias Centrais da Praia e São Vicente, onde se verifica as penas mais agravosas, com uma média de anos de condenação de mais de 9 anos: 9,8 anos em São Vicente e 9,3 anos na Praia.

O número médio de anos que os reclusos já estão detidos é de 4 anos. Nas duas cadeias centrais, a de São Vicente e Praia, registam-se o maior número médio de anos que os reclusos já estão detidos (4,3 e 3,9 anos respectivamente). Os reclusos com idade mais avançada possuem uma maior média de anos que já estão detidos, ultrapassando a média do país.

**Tabela 5 – Número médio de anos de condenação e número médio de anos que os reclusos já estiveram presos segundo sexo, estabelecimento prisional e grupo etário. Cabo Verde, 2018**

	NÚMERO MÉDIO DE ANOS DE CONDENAÇÃO ATRIBUÍDO	NÚMERO MÉDIO DE ANOS QUE JÁ ESTÃO DETIDOS
<b>CABO VERDE</b>	9,0	4,0
<b>SEXO</b>		
Masculino	9,0	3,8
Feminino	9,5	3,8
<b>ESTABELECEMENTOS PRISIONAIS</b>		
Cadeia Regional de Santo Antão	2,5	1,5
Cadeia Central de São Vicente	9,8	4,3
Cadeia Regional do Sal	7,1	2,7
Cadeia Central da Praia	9,3	3,9
Cadeia Regional do Fogo	4,2	2,0
<b>GRUPO ETÁRIO</b>		
16-21	6,9	2,2
22-24	8,4	3,0
25-29	8,7	3,7
30-34	9,3	4,1
35-39	9,4	4,1
40-49	9,6	4,6
50-59	10,3	4,5
60 +	11,0	4,1

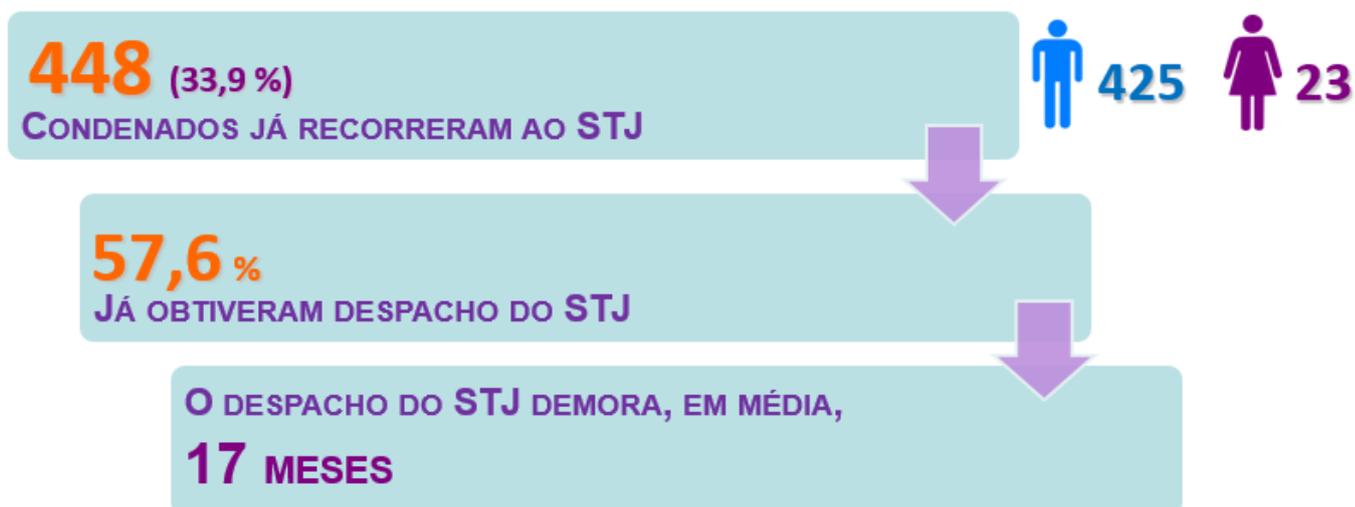
Fonte: INE- Recenseamento Prisional, 2018

### 3.4.3 - Recurso ao Supremo Tribunal de Justiça (STJ)

Aos reclusos em situação de condenados foi-lhes questionado se após a sentença se recorreu ao STJ. Dos 1.320 reclusos em situação condenado, 448 recorreu ao STJ, representando 33,9% de reclusos condenados, sendo que 425 são do sexo masculino e 23 do sexo feminino.

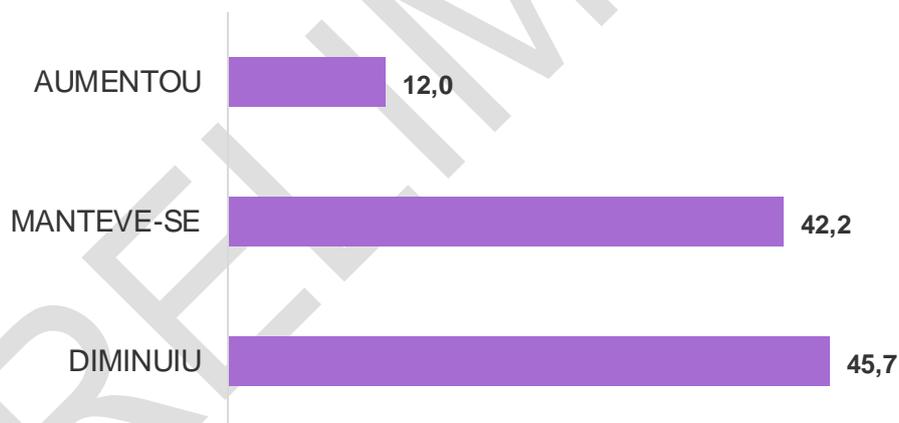
Dos reclusos que recorreram ao STJ, 258 já tiveram resposta o que equivale a 57,6%. Em média os reclusos ficam 17 meses à espera da resposta do STJ. Depois de recorrer a tribunal 45,7% dos reclusos viram a sua pena diminuir, 42,2% a sua pena manteve-se e 12,0% a sua pena aumentou.

Gráfico 40 - Reclusos que recorreram ao STJ, por sexo. Cabo Verde, 2018



Fonte: INE-Recenseamento Prisional, 2018

Gráfico 41 - Situação da pena após ter recorrido ao STJ (%), 2018



Fonte: INE- Recenseamento Prisional, 2018

Aos reclusos condenados questionou se lhes foram atribuídos uma multa (em dinheiro). 873 afirmaram que sim, e destes apenas 14,7% já fez o pagamento da multa. Dos que ainda não pagaram a multa 70% alegaram não terem condições financeiras para pagar a multa.

### 3.5 – LICENÇA PRECÁRIA

Questionado se desde a detenção tiveram uma licença precária ou uma saída temporária, 212 afirmaram que sim, sendo que 201 são do sexo masculino e 11 do sexo feminino.

As principais razões que levaram os reclusos a nunca usufruírem de uma licença precária deve-se essencialmente ao facto de ainda não ter cumprido o tempo de pena exigida pela lei (36,8%), nunca terem solicitado (20,9%), documentos incompletos (19,2%) e pedido indeferido pelo tribunal (12,0%).

**Gráfico 42 – Número de reclusos que alguma vez beneficiou de licença precária e as principais razões por nunca ter tido uma licença precária. Cabo Verde, 2018**



Fonte: INE-Recenseamento Prisional, 2018

### 3.6 – LIBERDADE CONDICIONAL

Entende-se por liberdade condicional medida concebida mediante certas condições, conferida ao condenado que já cumpriu uma parte da pena imposta. Sendo assim, a totalidade de reclusos condenados apenas 81 já beneficiaram de liberdade condicional e, destes apenas uma mulher já beneficiou.

**Gráfico 43 – Número de reclusos que alguma vez beneficiou de liberdade condicional. Cabo Verde, 2018**



Fonte: INE-Recenseamento Prisional, 2018

### **3.7 – REINCIDÊNCIA**

O Recenseamento prisional teve como um dos objectivos medir a reincidência com base no histórico de prisões anteriores e das detenções numa esquadra policial.

Os resultados permitem aferir que 451 reclusos (28,8%), 448 homens e 3 mulheres, são reincidentes, ou sejam, já estiveram presos para além desta prisão. Do total, 368 reclusos já estiveram presos uma vez antes desta reclusão, ou seja, é a segunda vez que foi preso, e 90 é reincidente com duas anteriores prisões a actual.

Mais de metade dos reclusos foram preso pela primeira vez enquanto jovem menor de 25 anos. Cerca de 37,1%, 581 reclusos, foram presos com idade 16-21 anos e 16,2% (254 reclusos) com 22-24 anos.

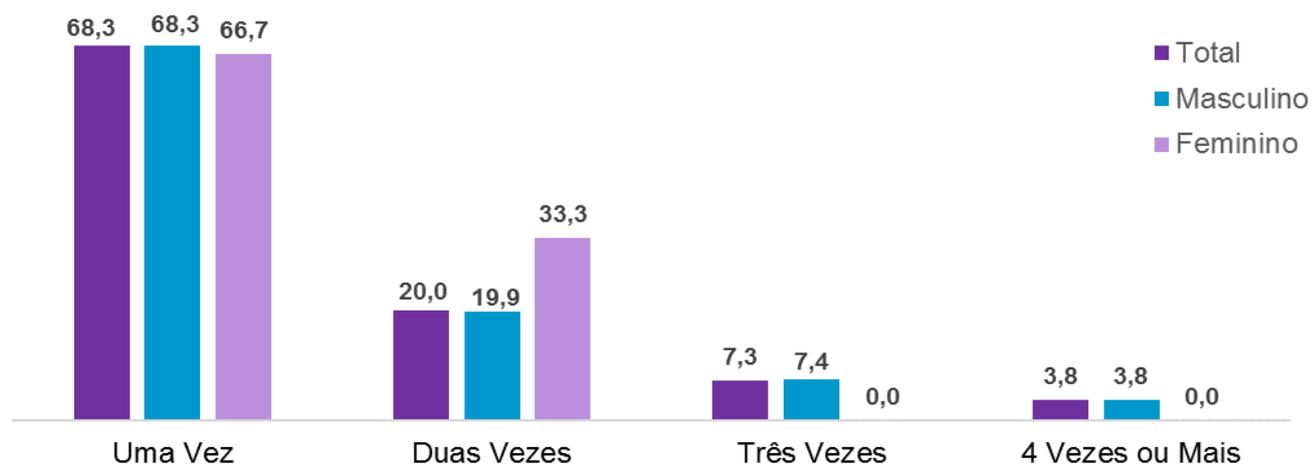
Do total de reclusos, 1030 (65,7%) já foram detidos, pelo menos uma vez, em uma esquadra sem serem levados para a cadeia, sendo 1019 homens e 11 mulheres. Destes, 323 já foram detidos 1-2 vezes na cadeia, 181 já foram 3-4 vezes, e 177 mais de 10 vezes foram detidos numa esquadra policial. A grande maioria foi detido numa cadeia em idade jovem, sendo que 308 tinham 16-21 anos e 472 tinham na altura 22-24 anos.

Gráfico 44 – Reclusos reincidentes na cadeia, por sexo. Cabo Verde, 2018



Fonte: INE, Recenseamento Prisional, 2018

Gráfico 45 - Reincidência na cadeia por número de vezes, por sexo. Cabo Verde, 2018



Fonte: INE-Recenseamento Prisional, 2018

## CAPÍTULO IV

### VIVÊNCIA NOS ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS

O capítulo analisa as informações que os reclusos forneceram em relação às condições em que a sua vida diária se desenvolve dentro dos estabelecimentos prisionais. Referimos às formações que os reclusos já receberam na prisão, que gostariam de frequentar, ocupação dos tempos livres, as visitas, a religião ou espiritualidade, bem com a violência dentro da prisão.

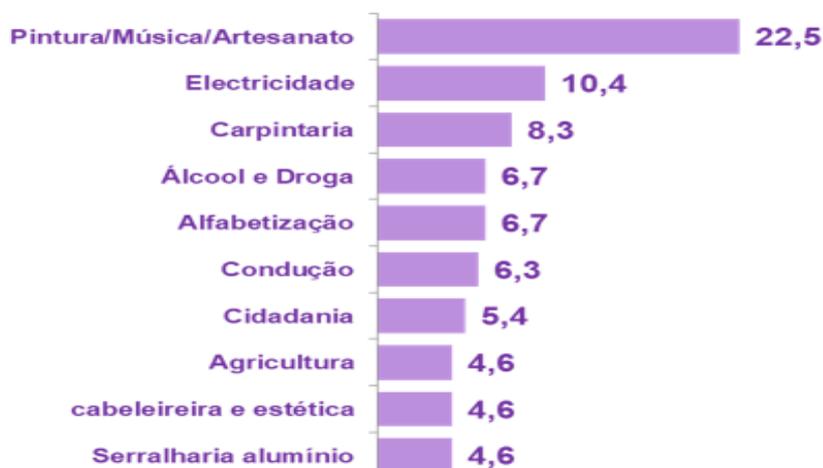
#### 4.1 – EDUCAÇÃO E FORMAÇÕES NOS ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS

O número de reclusos que alguma vez beneficiou de alguma formação durante o tempo que está detido é de 240, o que representa 15,3%. Por sexo, regista-se 217 homens e 23 mulheres que beneficiaram de uma acção de formação enquanto reclusos. A formação com maior frequência é a da pintura, música e artesanato, com 54 reclusos, seguido da formação em electricidade.

Gráfico 46- Principais acções de formação frequentadas pelos reclusos enquanto detidos. Cabo Verde, 2018

**15,3%** BENEFICIOU DE UMA ACÇÃO DE FORMAÇÃO NA PRISÃO

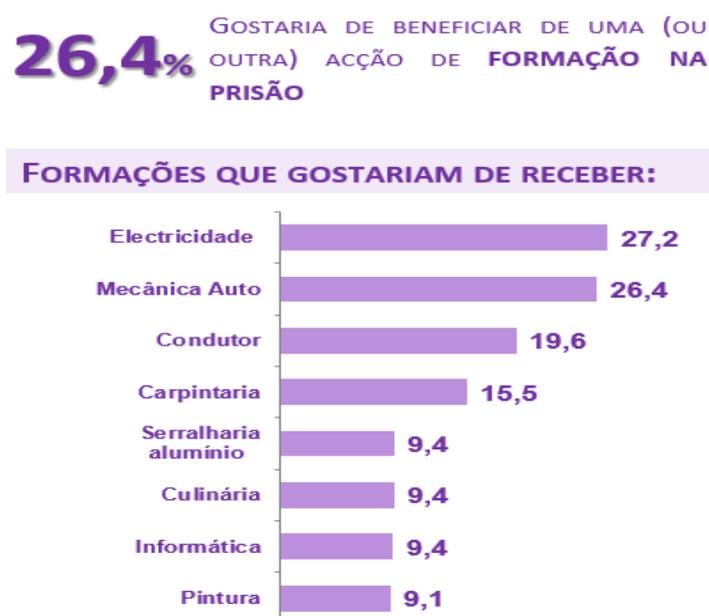
#### PRINCIPAIS ACÇÕES DE FORMAÇÃO RECEBIDA:



Fonte: INE-Recenseamento Prisional, 2018

Questionados se gostariam de frequentar uma, ou uma outra formação, 26,4% dos reclusos responderam afirmativamente, elegendo as formações de electricidade, mecânica e condução as preferenciais. De referir que os reclusos declararam que algumas dessas formações não são ministradas na cadeia, e caso seja dado, já têm as pessoas escolhidas para os fazer, dando pouca oportunidade de escolha à grande maioria.

**Gráfico 47- Principais acções de formação que gostariam de frequentar enquanto detidos. Cabo verde, 2018**



Fonte: INE-Recenseamento Prisional, 2018

#### 4.2 – SITUAÇÃO PROFISSIONAL DO RECLUSO DEPOIS DA SUA DETENÇÃO

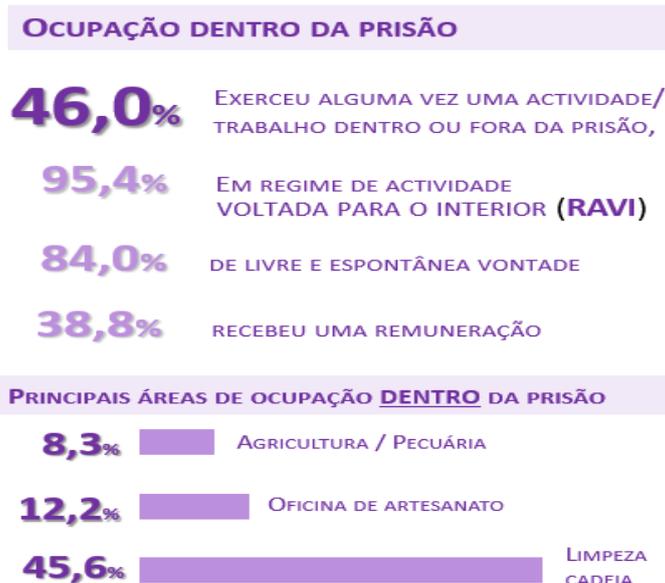
Os dados apontam que 721 já exerceram algum trabalho na cadeia. O que significa que do total da população prisional, 46,0% já exerceram algum trabalho enquanto estão detidos.

A maior parte desses reclusos, 95% exercem a sua actividade em Regime de Actividade Voltada para o Exterior (RAVE) e, exerceram por livre e espontânea vontade (84,0%). Afirmaram que exercem essa actividade como forma de ocupar o tempo livre e de saírem da cela.

Questionado se receberam uma remuneração (dinheiro, bens ou géneros) cerca de 39% foram remunerados pela actividade que exerceram.

As principais áreas de ocupação dentro da prisão são limpeza da cadeia (45,6%), oficina de artesanato (12,2%) e agricultura/pecuária (8,3%).

Gráfico 48 - Situação profissional do recluso dentro da prisão. Cabo Verde, 2018



Fonte: INE-Recenseamento Prisional, 2018

### 4.3 – CIDADANIA E PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS DE OCUPAÇÃO DOS TEMPOS LIVRES

Grande parte dos reclusos, 1.206 (77%) conhecem os direitos e deveres dos cidadãos, sendo que 70,7% conhecem alguns dos direitos e 6,3% conhecem todos os direitos. Cerca de 92% gostariam de frequentar uma acção de formação sobre os direitos e deveres dos cidadãos, por forma a melhor conhecerem os seus direitos.

A participação em actividades de tempos livres na prisão assim como em actividades religiosas, são formas de socialização. Nota-se que a maioria, cerca de 82% dos reclusos participam em pelo menos uma actividade de tempos livres.

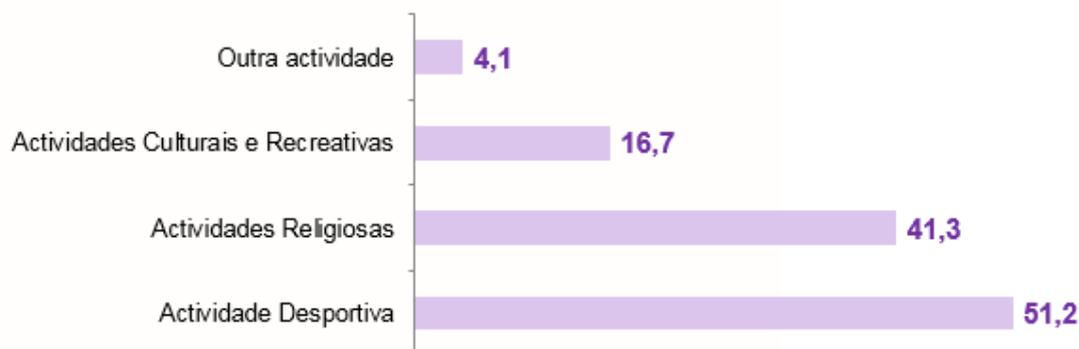
As principais actividades de tempos livres que os reclusos habitualmente participam são as actividades desportivas (51,2%), religiosas (41,3%) e as aculturais.

Gráfico 49 – Cidadania e ocupação em programas de ocupação dos tempos livres. Cabo Verde, 2018

**77,0%** CONHECEM OS SEUS DIREITOS E DEVERES COMO CIDADÃO

**92,3%** GOSTARIAM DE FREQUENTAR UMA FORMAÇÃO SOBRE OS DIREITOS E DEVERES DO CIDADÃO

**81,9%** PARTICIPAM EM ACTIVIDADES DE TEMPOS LIVRES



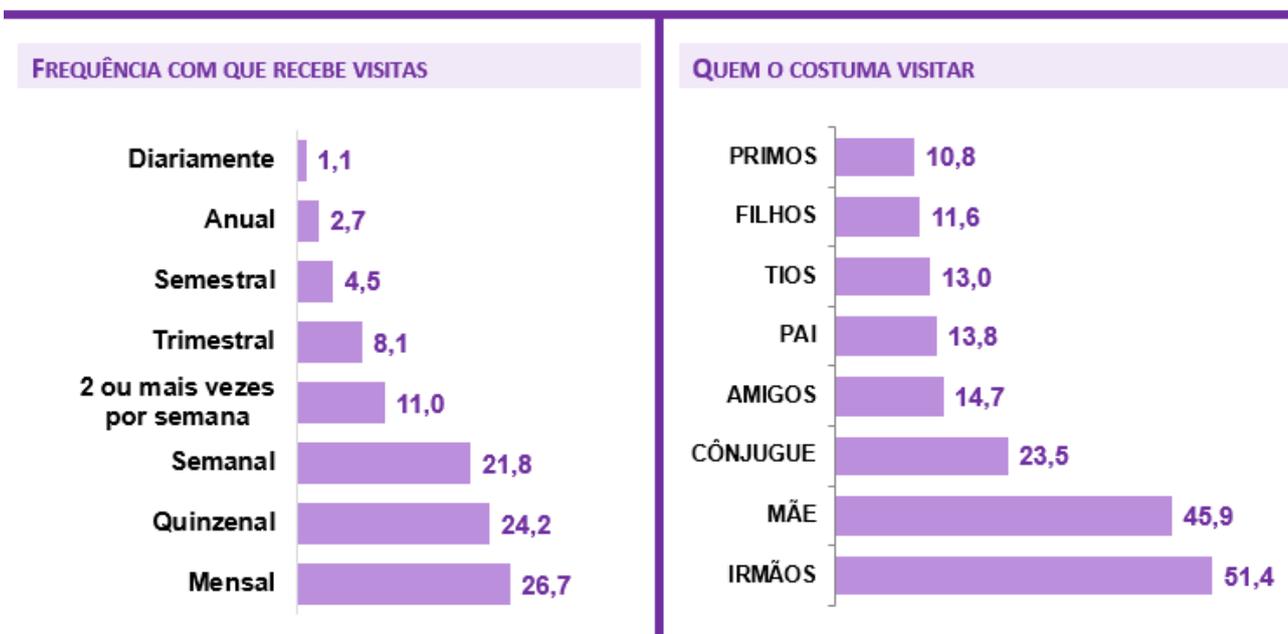
Fonte: INE-Recenseamento Prisional, 2018

#### 4.4 – VISITAS FAMILIARES

As visitas e a frequência dessas visitas são importantes, pois permite ter a relação do recluso com o exterior. Os dados revelam que, 16,3% dos reclusos nunca receberam visitas ou não receberam visitas nos últimos 12 meses, sendo que 8,5% dos reclusos nunca receberam nenhuma visita desde que encontra detido e 7,8% não tem recebido visitas nos últimos 12 meses. Dos que tem hábito de receber visitas, são geralmente visitados pelos irmãos (51,4%), a mãe (45,9%), o cônjuge (23,5%), os amigos (14,7%) o pai (13,8%) e os tios (13,0%).

Gráfico 50 - Frequência com que os reclusos recebem visitas e quem os costuma visitar. Cabo Verde, 2018

**16,3%** NUNCA RECEBEU VISITA OU NÃO RECEBEU NOS ÚLTIMOS 12 MESES



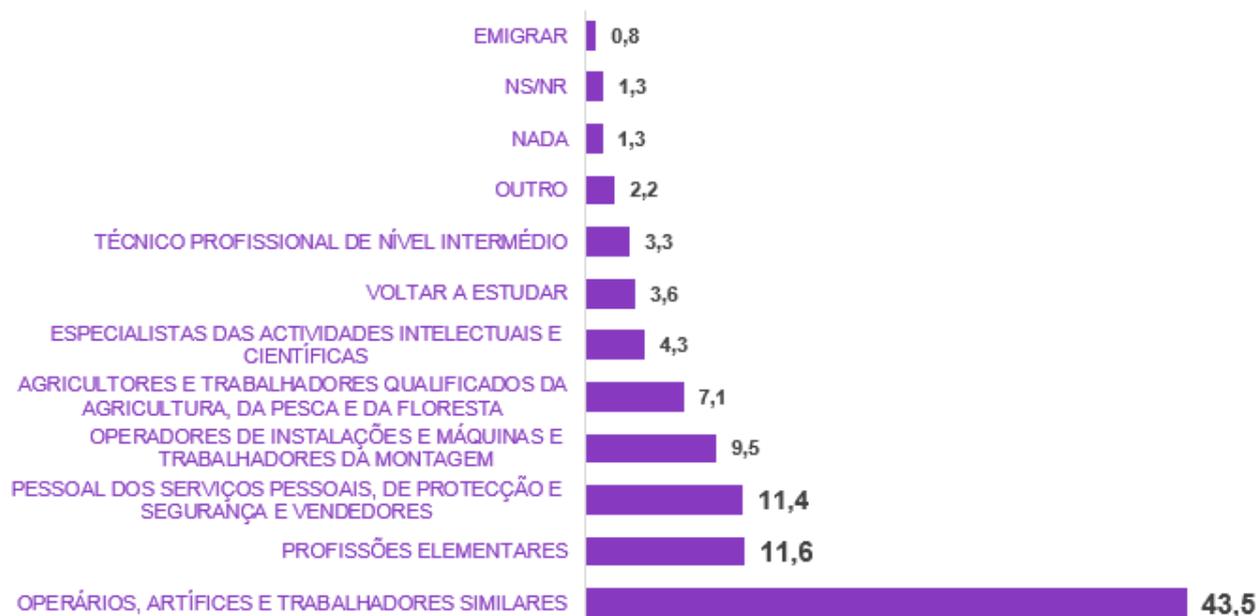
Fonte: INE-Recenseamento Prisional, 2018

#### 4.5 - PERSPECTIVAS PROFISSIONAIS APÓS CUMPRIMENTO DE PENA

No que se refere às pretensões de trabalhar após a saída do presídio (tabela 18), mostra que a maioria dos reclusos (43,5%) gostariam de ser operários, artífices e trabalhadores similares, seguidos de exercer profissões elementares (11,6%) e de ser pessoal dos serviços pessoais, de protecção e segurança e vendedores (11,4 %). De referir que apesar de ser em pouca percentagem, encontramos reclusos que afirmaram que após a detenção gostariam de voltar a estudar (3,6%).

Os reclusos que afirmaram que não gostariam de exercer nenhuma profissão (1,0 %), entre os sexos essa percentagem é maior nas mulheres (8,7%), o que poderá estar relacionada com a faixa etária das mulheres ser mais elevada em relação aos homens, que após o cumprimento da pena e pela idade avançada, vai ser difícil o exercício de alguma actividade.

Gráfico 51 - Ocupação profissional após o cumprimento da pena. Cabo Verde, 2018



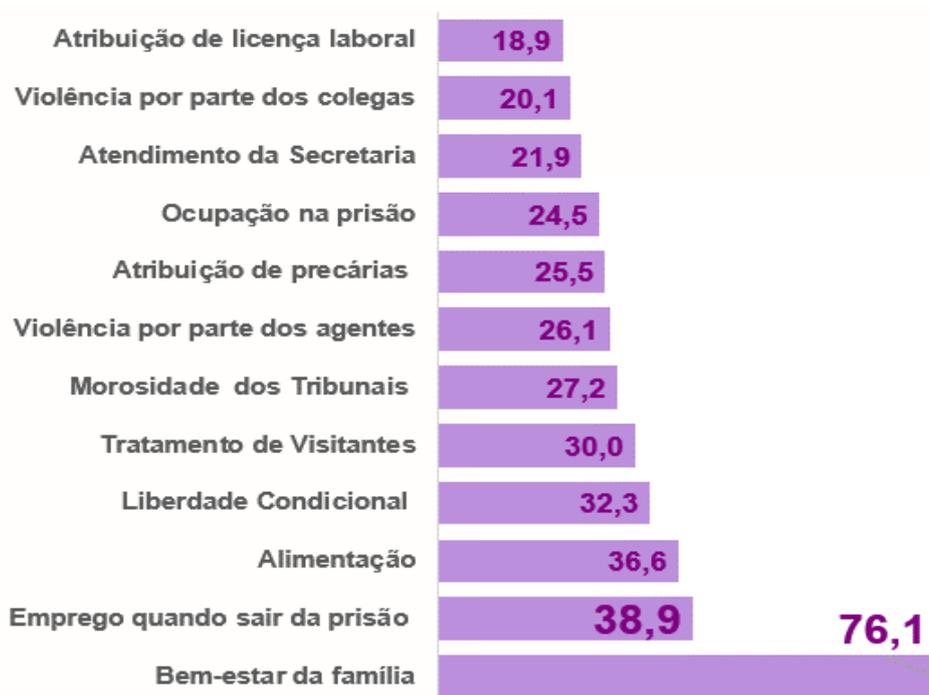
Fonte: INE-Recenseamento Prisional, 2018

O recenseamento questionou se o recluso tem promessas de trabalho depois de cumprir a pena. Foram 562 reclusos que afirmaram ter uma promessa de trabalho após o cumprimento da pena, destes 19 são do sexo feminino, representando cerca de 3,3% da população prisional.

#### 4.6 - PREOCUPAÇÃO ENQUANTO DETIDO

As maiores preocupações dos reclusos enquanto estão detidos são o bem-estar da família (76,1%), o emprego quando sair da prisão (38,9%), a alimentação (36,6%) e a liberdade condicional (32,3%).

Gráfico 52 - Principais preocupações dos reclusos enquanto estão na cadeia, 2018



Fonte: INE-Recenseamento Prisional, 2018

#### 4.7 - VIOLÊNCIA NA PRISÃO

O Recenseamento tentou saber se os reclusos já haviam sofrido ou praticado algum tipo de violência (física ou verbal) por parte de colegas ou de funcionários da cadeia. De referir que este fenómeno, pela sua ligeireza que é assumido pela população prisional, causou algum interesse, uma vez que para eles e podemos constatar durante as entrevistas, os gritos e ameaças não são consideradas violências, mas sim algo normal.

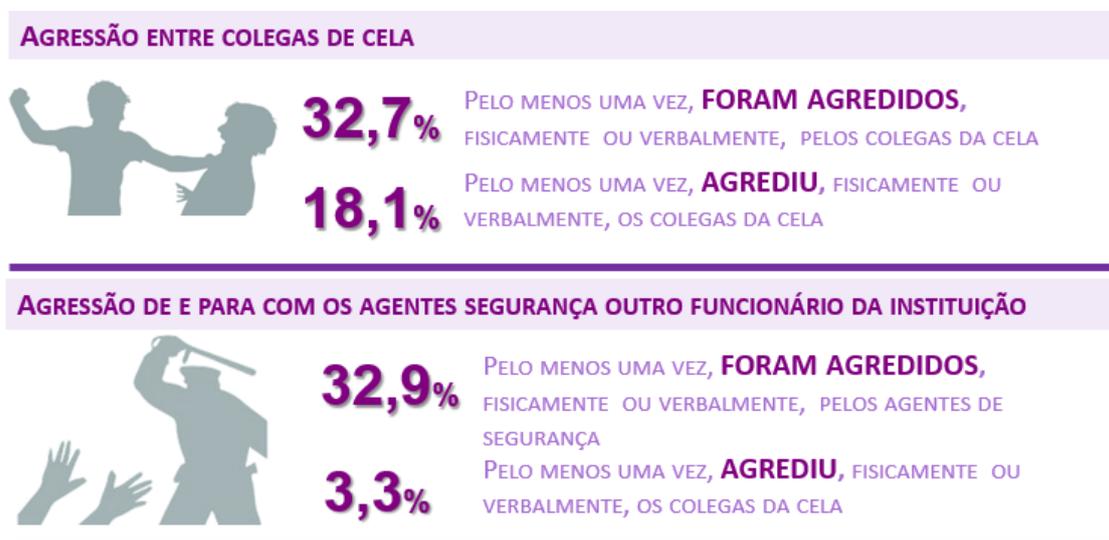
Os resultados mostram que cerca de 33% dos reclusos foram pelo menos uma vez agredido fisicamente ou verbalmente pelos colegas da cela e/ou pelos agentes de segurança e/ou agentes da instituição. Cerca de 18% já agrediram pelo menos uma vez fisicamente ou verbalmente os seus colegas e 3% os agentes de segurança e/ou outros funcionários da instituição.

Questionado aos reclusos que praticaram agressões aos colegas e aos agentes de segurança ou outros funcionários, se foram punidos por estas agressões, 70% responderam que sim.

Metade dos reclusos já estiveram presos na cela disciplinar, e em média 4 vezes, e passam lá em média 18 dias. De referir que a cela disciplinar é conhecida no seio da população prisional como sendo “segredo”, “corretivo” ou “alpina”.

Os reclusos apontaram como principais razões que levam a ser presos na cela serem desobediência (44,9%), agressões a colegas (28,9%), posse de telemóvel (10,4%) e posse de drogas (9,1%).

Gráfico 53 – Violência na prisão. Cabo Verde, 2018



**66,9%** FORAM , PELO MENOS UMA VEZ, **PUNIDOS POR CAUSA DA AGRESSÃO AOS COLEGAS DE CELA OU AGENTES PRISIONAIS**

Fonte: INE-Recenseamento Prisional, 2018

Gráfico 54 – Detidos em Cella Disciplinar e razões dessa detenção. Cabo verde, 2018

**49,7%** JÁ ESTIVERAM PRESOS NUMA CELA DISCIPLINAR

**RAZÃO PARA SER REENCAMINHADO PARA A CELA DISCIPLINAR**



Fonte: INE-Recenseamento Prisional, 2018

## CAPÍTULO V

### AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DOS ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS

Neste capítulo pretendemos analisar a informação subjectiva da população reclusa, em relação aos serviços prestados pelos serviços penitenciários, em particular à qualidade da alimentação, acesso e qualidade da água, instalações sanitárias e acesso à assistência médica e medicamentosa, assim como, a sua evolução nos últimos dois anos.

A apreciação é feita com base numa escala pré-determinada e que varia do muito bom, bom, satisfaz, má ao muito má. Os resultados apresentados dizem respeito à população que se disponibilizou a avaliar os serviços penitenciários.

A avaliação foi levada a cabo a nível nacional. Regista-se que na Cadeia Central da Praia o maior centro prisional do país e, com a maior taxa de ocupação (165,2), 71% da população prisional, a avaliação é negativa para todos os itens avaliados. Nas outras cadeias a avaliação é satisfatória com as cadeias de Santo Antão, Fogo e Sal a apresentar bons resultados.

#### 5.1- AVALIAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO

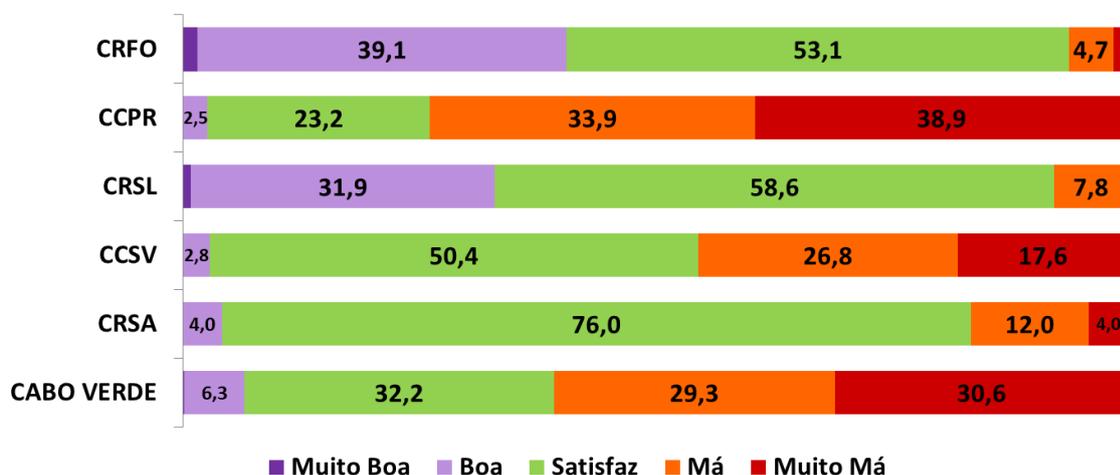
A grande maioria da população prisional (59,9%) avalia a comida fornecida nos estabelecimentos prisionais de má ou muito má, principalmente na Cadeia Central da Praia, onde 72,8% dos reclusos tem esta apreciação. Nas cadeias regionais do Fogo e do Sal a apreciação deste item é relativamente positiva, sendo mais de 50% a avaliar como satisfatória e, 39,1% na CRFO e 31,9% na CRSL a avaliarem a comida de boa.

Nos últimos dois anos 30,2% dos reclusos apontaram que a qualidade dos alimentos tem mantido igual, contudo consideram que a qualidade da comida deverá ser melhorada, tanto na qualidade como na sua diversificação.

Gráfico 55 - Avaliação da alimentação por estabelecimento prisional, 2018

## ALIMENTAÇÃO

**59,9%** AVALIAM A ALIMENTAÇÃO DE **MÁ OU MUITO MÁ**



Fonte: INE-Recenseamento Prisional, 2018

## 5.2- AVALIAÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA

A assistência médica é igualmente avaliada como negativa, com 62,9% a considerar que esta é má ou muito má e, não tem melhorado nos dois últimos dois anos.

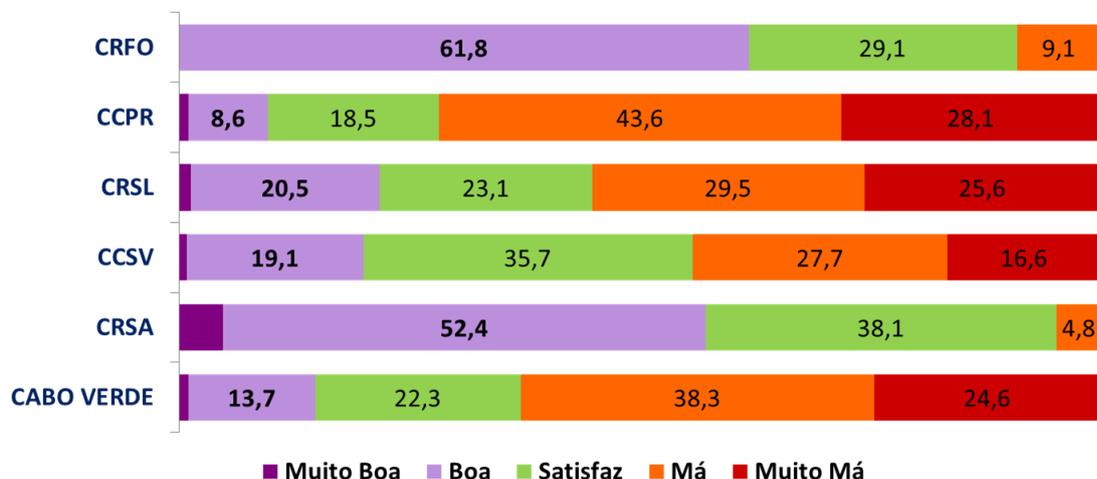
Grande parte dos reclusos queixaram da necessidade de aumentar a frequência de serviço médico nas cadeias, bem como ter mais médico especializados, assim como, melhorar o acesso de forma igualitário a todos.

As cadeias regionais do Fogo e Santo Antão tem uma avaliação positiva, sendo mais de metade da população prisional destes estabelecimentos a avaliarem como “bom” os serviços médicos.

Gráfico 56- Avaliação da assistência médica por estabelecimento prisional, 2018

## ASSISTÊNCIA MÉDICA

**62,9%** AVALIAM A ASSISTÊNCIA MÉDICA  
**MÁ OU MUITO MÁ**



Fonte: INE-Recenseamento Prisional, 2018

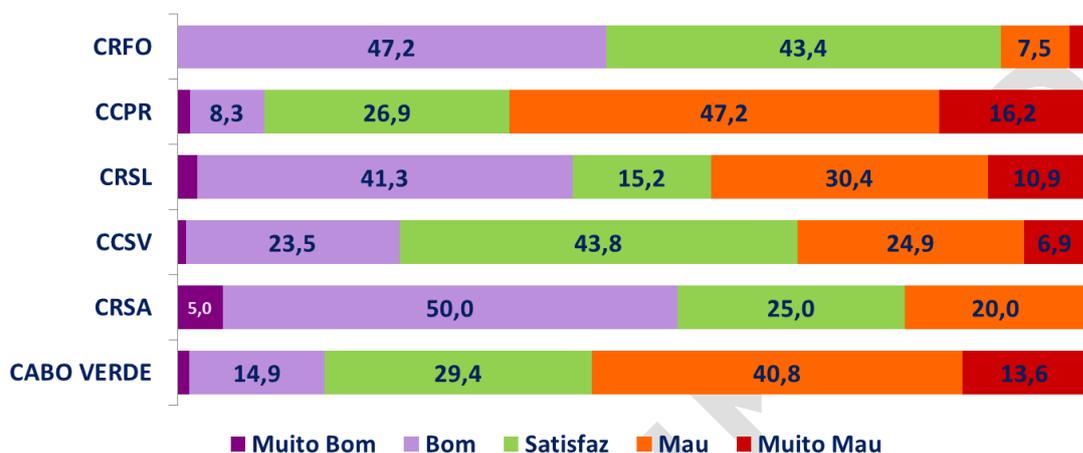
### 5.3- AVALIAÇÃO DO ACESSO A MEDICAMENTOS DISPONIBILIZADOS PELA ENFERMARIA DA CADEIA

A disponibilização dos medicamentos na enfermaria foi avaliada de forma negativa por parte de 54,4% da população, que considera que a prestação desse serviço é má ou muito má. As cadeias do Fogo, Santo Antão fazem uma avaliação positiva do acesso aos medicamentos disponibilizados pelas enfermarias.

Gráfico 57 - Avaliação do acesso a medicamentos disponibilizados pela enfermaria por estabelecimento prisional, 2018

## ACESSO AOS MEDICAMENTOS

**54,4%** AVALIAM A ASSISTÊNCIA MÉDICA MÁ OU MUITO MÁ



AVALIAÇÃO DE 89% DA POPULAÇÃO RECLUSA

Fonte: INE-Recenseamento Prisional, 2018

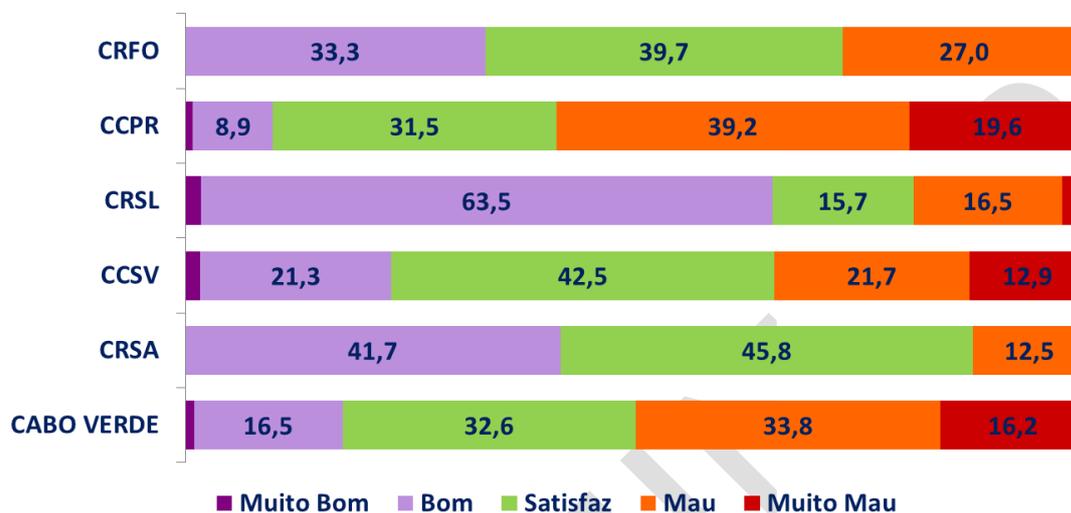
## 5.4- AVALIAÇÃO DO ACESSO E DAS CONDIÇÕES DAS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

Mais de metade da população prisional, em particular a da Cadeia Central da Praia, avaliam o acesso às instalações sanitárias de má ou muito má, alegando que as casas de banho para o sector feminino ficam dentro das celas ao passo que no sector masculino estas ficam no corredor, ou seja fora da cela, e o acesso está sujeito a um horário de utilização estipulado. Em casos de emergência, as necessidades fisiológicas são feitas na cela e incorrem a punições quando assim acontece.

Gráfico 58 - Avaliação do ACESSO as instalações sanitárias por estabelecimento prisional. Cabo Verde, 2018

## ACESSO ÀS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

**50,0%** AVALIAM O ACESSO ÀS INSTALAÇÕES SANITÁRIA DE MÁ OU MUITO MÁ



Fonte: INE-Recenseamento Prisional, 2018

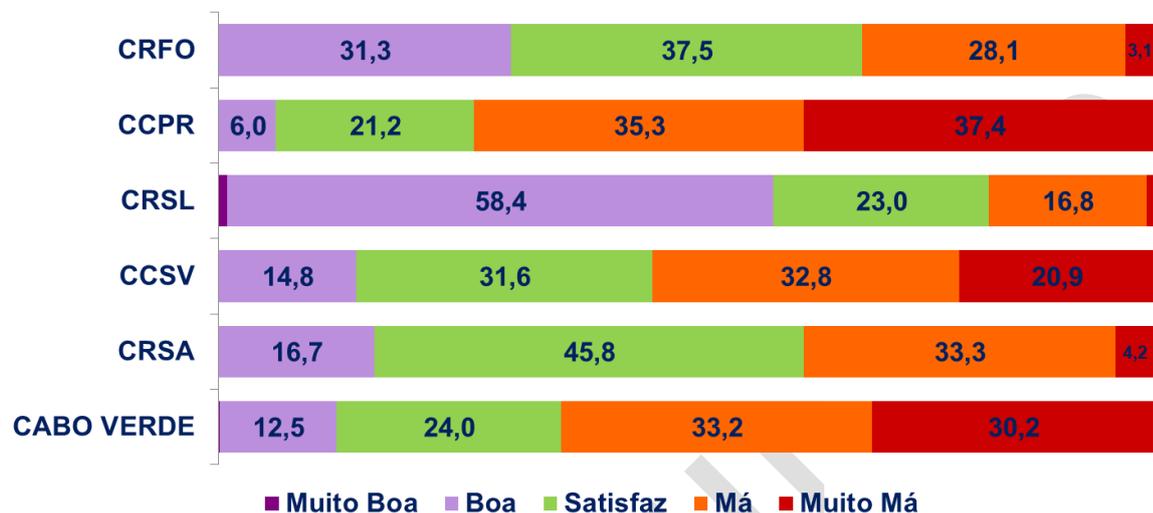
Relativamente às condições das instalações sanitárias, a população reclusa avalia-as de má ou muito má (63,4%), em particular na CCPR, onde a falta de higiene foi bastante apontada pelos reclusos, bem como falta de matérias de limpeza e de higiene pessoal.

Nas outras cadeias a apreciação é positiva, particularmente na CRSL onde 58,4% considera as condições sanitárias de boas.

Gráfico 59 - Avaliação das CONDIÇÕES das instalações sanitárias, por estabelecimento prisional. Cabo Verde, 2018

### CONDIÇÕES DAS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

**63,4%** AVALIAM AS CONDIÇÕES DAS INSTALAÇÕES SANITÁRIA DE MÁ OU MUITO MÁ



Fonte: INE-Recenseamento Prisional, 2018

### 5.5- AVALIAÇÃO DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA O CONSUMO

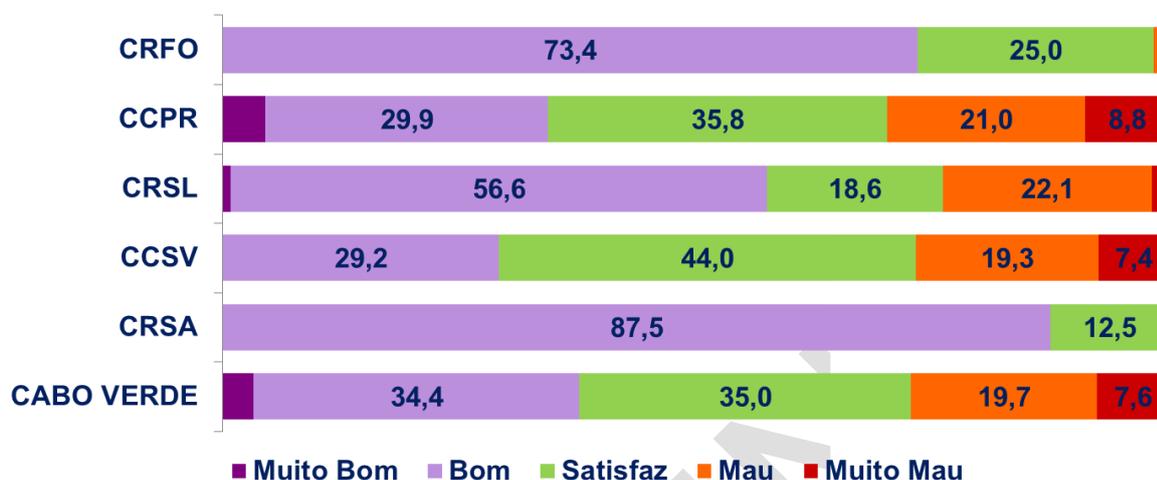
O acesso à água de beber é feito em horários estipulados para que cada recluso possa encher o seu recipiente que guarda na cela e utilizar quando necessitar. Com efeito a avaliação quer do acesso, quer da qualidade da água de beber é positiva. Cerca de 34,5% considera de satisfatória e 34,0% considera de bom o acesso à água de beber. Pouco mais de um quarto da população reclusa avalia o acesso à água de beber de má ou muito má.

Relativamente à qualidade 29,9% avalia de satisfatória e 34,9% de boa.

Gráfico 60 - Avaliação do acesso à água para o consumo por estabelecimento prisional, 2018

### ACESSO À ÁGUA DE CONSUMO

**27,2%** AVALIAM AS CONDIÇÕES DE ACESSO À ÁGUA DE CONSUMO DE MÁ OU MUITO MÁ

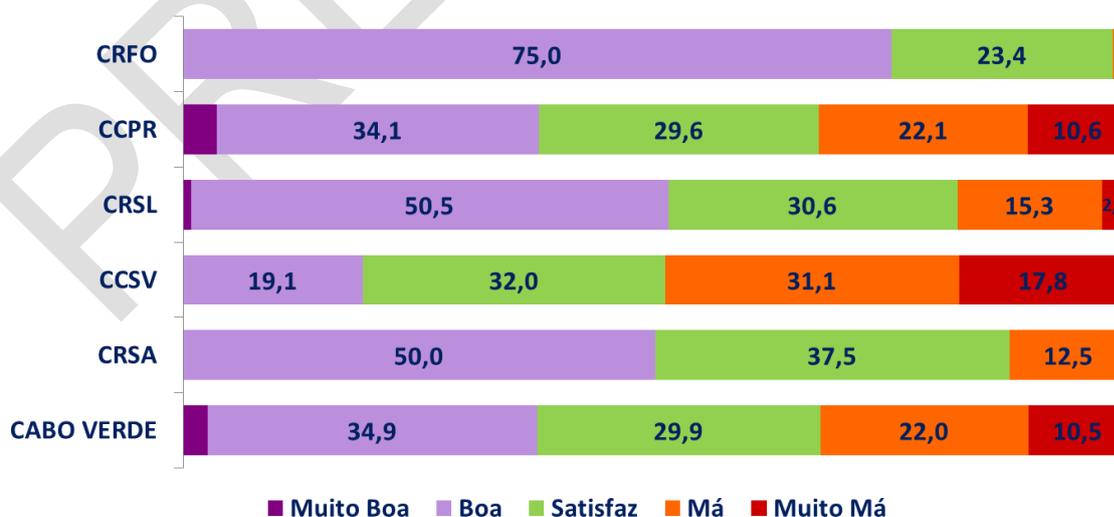


Fonte: INE-Recenseamento Prisional, 2018

Gráfico 61 - Avaliação da qualidade da água para o consumo, por estabelecimento prisional. Cabo Verde, 2018

### QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO

**32,5%** AVALIAM A QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO DE MÁ OU MUITO MÁ



Fonte: INE-Recenseamento Prisional, 2018

PRELIMINAR

## CONCEITOS E DEFINIÇÕES

PRELIMINAR

## **AGREGADO FAMILIAR**

É um conjunto formado por uma ou mais pessoas, aparentadas ou não, que vivem habitualmente debaixo do mesmo tecto, sob a responsabilidade de um representante, partilhando em comum a satisfação das necessidades essenciais, ou seja, a despesa da habitação, alimentação e/ou vestuário.

## **ASSOCIAÇÃO CRIMINOSA**

Grupo de pessoas que se reúnem com o intuito específico de praticar crimes.

## **ESTADO CÍVIL**

### ➤ **SOLTEIRO (a)**

Inclui-se, nesta modalidade, a pessoa que nunca tenha contraído matrimónio civil ou religioso, ou tenha oficializado uma união de facto e que não estava a viver em união quando foi detido.

### ➤ **CASADO (a)**

Inclui-se, nesta modalidade, a pessoa que quando foi detida, estava casada por lei (civil ou religioso) e vivia maritalmente com o respectivo cônjuge, mesmo que o cônjuge estivesse temporariamente ausente.

### ➤ **UNIÃO**

Inclui-se, nesta modalidade, a pessoa que quando foi detida, vivia maritalmente em comum com uma outra pessoa, independentemente que esta união esteja legalizada ou não, mesmo que o companheiro(a) estivesse temporariamente ausente.

### ➤ **DIVORCIADO (a)**

Inclui-se, nesta modalidade, a pessoa que depois de casada, obteve do Tribunal a dissolução do casamento (divórcio) e não voltou a casar-se e nem vivia em união de facto quando foi detido.

### ➤ **SEPARADO (a)**

Inclui-se, nesta modalidade, a pessoa casada legalmente ou que já viveu em união de facto legalizada, e que quando foi detida, vivia separada do cônjuge/companheiro(a), e não voltou a casar-se nem a viver em união de facto.

### ➤ VIÚVO (a)

Inclui-se, nesta modalidade, a pessoa que foi casada ou viveu em união de facto e faleceu-lhe o marido / mulher ou companheiro(a), e não voltou a casar-se e nem vivia em união de facto quando foi detido.

## **LIBERDADE CONDICIONAL**

Medida concedida mediante certas condições, conferida ao condenado que já cumpriu uma parte da pena imposta.

## **LICENÇA PRECÁRIA OU SAÍDA TEMPORÁRIA**

Nos termos do artigo 69º do Decreto Lei Nº 25 / 88 de 26 de Março, revogada pela Lei nº 112/V/99 de 13 de Setembro – Relativo a Execução de Penas

“... poderá ser autorizada a saída temporária, sem vigilância direta, se tal medida se manifestar benéfica à reinserção social do recluso cumprindo pena de prisão superior a um ano, nos seguintes casos:

- a) frequência de estágio e seminário de formação profissional ou de superação académica;
- b) participação em atividades laborais que concordam para o retorno ao convívio social;
- c) visita à família”

## **LICENÇA LABORAL OU TRABALHOS PRIVATIVOS DE RECLUSO FORA DO ESTABELECIMENTO PRISIONAL**

Nos termos do artigo 43º do Decreto Lei Nº 25 / 88 de 26 de Março, revogada pela Lei nº 112/V/99 de 13 de Setembro – Relativo a Execução de Penas

“... sem prejuízo de segurança da comunidade e quando razões ponderosas recomendem, poderá a Direção Geral dos Serviços Penitenciários autorizar, mediante proposta do diretor do estabelecimento, que o recluso exerça uma atividade profissional remunerada fora do estabelecimento prisional.”

## **RAVI**

Regime de Atividades Voltadas para o Interior – Trabalho Interno. Quando o entrevistado trabalha dentro da cadeia.

## **RAVE**

Regime de Atividades Voltada para o Exterior – Trabalho externo. Quando o entrevistado trabalha fora da cadeia.

## **RECLUSÃO**

Tipo de pena privativa de liberdade.

## **RECLUSO**

Pessoa que se encontra a cumprir pena de prisão, por mandato Judicial.

## **SITUAÇÃO JURÍDICO PENAL**

São situações que carecem de intervenção do direito, pode ser preso preventivo ou preso condenado.

### ➤ **PRESO CONDENADO**

Preso cujo processo transitado em julgado é condenado à reclusão.

### ➤ **PRESO PREVENTIVO**

Preso sujeito a medida de natureza cautelar decretada pela autoridade judiciária competente, é a sanção máxima que um suspeito de crime pode ter antes do julgamento.

## **TIPOLOGIA DE CRIME**

### ➤ **ABUSO SEXUAL A CRIANÇAS (MENORES DE 14 ANOS)**

É uma forma de abuso infantil em que um adulto ou adolescente mais velho usa uma criança para estimulação sexual.

### ➤ **ABUSO SEXUAL A MENORES (14 A 16 ANOS)**

Quem sendo maior praticar atos sexuais com ou/em menores com idade compreendida entre os 14 a 16 anos, prevalecendo sua superioridade.

## ➤ **AGRESSÃO SEXUAL COM PENETRAÇÃO**

Agresão sexual é qualquer tipo de violência de natureza sexual cometida contra outra pessoa. a agressão sexual inclui estupro, penetração vaginal, anal ou oral forçada, relação sexual forçada, nudez forçada, carícias não apropriadas, beijos forçados, abuso de menores e a tortura da vítima de forma sexual.

## ➤ **ASSALTO À MÃO ARMADA**

É aquele em que te apontam uma arma seja ela "branca" faca, estilete, canivete, seja com uso de revólver.

## ➤ **ASSALTO**

Ataque súbito a alguém ou algo, em geral utilizando a força ou ameaças e com o objetivo de roubar

## ➤ **ASSOCIAÇÃO CRIMINOSA**

Grupo de pessoas que se reúnem com o intuito específico de praticar crimes.

## ➤ **BRANQUEAMENTO DE CAPITAIS**

Práticas económico-financeiras que têm por finalidade dissimular ou esconder a origem ilícita de determinados ativos financeiros ou bens patrimoniais, de forma a que tais ativos aparentem uma origem lícita ou a que, pelo menos, a origem ilícita seja difícil de demonstrar ou provar.

## ➤ **BURLA**

Enganar ou praticar fraude em qualquer sistema, ou ainda lesar ou ludibriar alguém.

## ➤ **CORRUPÇÃO PASSIVA**

Acto de oferecer, (esse oferecimento pode ser praticado das mais variadas formas) vantagem, qualquer tipo de benefício ou satisfação de vontade, que venha a afetar a moralidade da Administração Pública.

## ➤ **DESOBEDIÊNCIA AO TRIBUNAL**

Não acatamento de imposições jurídicas

## ➤ **EXPLORAÇÃO DE PESSOAS (TRÁFICO HUMANO)**

Segundo o Protocolo de Palermo, art. 3º: A expressão "tráfico de pessoas" significa o recrutamento, transporte, a transferência, o alojamento ou o acolhimento de pessoas, recorrendo à ameaça ou uso da força ou outras formas de coerção, ao rapto, à fraude, ao engano, ao abuso

de autoridade ou à situação de vulnerabilidade ou à entrega ou aceitação de pagamentos ou benefícios para obter o consentimento de uma pessoa que tenha autoridade sobre outra para fins de exploração. A exploração incluirá, no mínimo, a exploração da prostituição de outrem ou outras formas de exploração sexual, o trabalho ou serviços forçados, escravatura ou práticas similares à escravatura, a servidão ou a remoção de órgãos.

#### ➤ **FALSIFICAÇÃO/ALTERAÇÃO DE DOCUMENTOS**

Falsificação é o ato de copiar ou reproduzir ou adulterar, sem autorização, documentos, produtos ou serviços, de forma a obter vantagem, geralmente económica. Além do fato de driblar a boa-fé objectiva, a falsificação de produtos implica não pagamento de impostos para conquistar mercado consumidor a outro e protegida por direitos de marcas e patentes.

#### ➤ **FURTO**

Consiste na subtracção de coisa alheia móvel para si ou para outrem, com fim de assenhoreamento definitivo. No furto não há violência ou grave ameaça, que difere do roubo por haver a existência grave violência ou ameaça.

#### ➤ **HOMICÍDIO AGRAVADO**

Quando uma pessoa mata a outra usando métodos outros como envenenamento, tortura, asfixia, explosivos... pode ser também agravado por ódio político, racial, religioso e avidez (razão de meios ou motivos).

#### ➤ **HOMICÍDIO NEGLIGENTE**

Quando alguém mata outro por falta de cuidado (negligência).

#### ➤ **HOMICÍDIO QUALIFICADO**

Quando é praticado em circunstâncias que revelem especial censurabilidade ou perversidade.

#### ➤ **HOMICÍDIO SIMPLES**

Quando uma pessoa mata outra sem que se tenham verificado agravantes, a pena em Cabo Verde é de 10 a 16 anos.

O homicídio pode ser também agravado em função ou razão da qualidade da vítima (descendente ou ascendente, menor de 14 anos ou pessoa vulnerável, membros ou órgãos de soberania e de órgãos políticos constitucionais).

➤ **OFENSAS À INTEGRIDADE**

Crime praticado a quem ofender (por em causa) o corpo ou saúde a outra pessoa.

➤ **RECEPÇÃO (COMPRAR/ROUBOS)**

Acto de adquirir, receber, transportar, conduzir ou ocultar, em proveito próprio ou alheio, coisa que sabe ser produto de crime, ou influir para que terceiro, de boa-fé, a adquira, receba ou oculte.

➤ **ROUBO**

É o ato de subtrair coisa móvel alheia, para si ou para outro, mediante grave ameaça ou violência a pessoa (ou não), ou depois de havê-la, por qualquer meio, reduzido à impossibilidade de resistência.

➤ **SEQUESTRO**

Acto em que um indivíduo ou grupo privam de maneira ilegal a uma pessoa ou outras de sua liberdade.

➤ **SUBORNO**

Acto ilícito que consiste na ação de induzir alguém a praticar determinado ato em troca de dinheiro, bens materiais ou outros benefícios particulares.

➤ **TENTATIVA DE HOMICÍDIO**

Tentativa de matar outra pessoa, sendo que não produziu o fim, por razões alheias à vontade do autor.

➤ **TORTURA**

Imposição de dor física ou psicológica por crueldade, intimidação, punição, para obtenção de uma confissão, informação ou simplesmente por prazer da pessoa que tortura.

➤ **TRÁFICO DE ESTUPEFACIENTE**

Cultivo, produção, fabrico, extracção ou comércio de drogas sem a autorização legal.

➤ **TRÁFICO DE MOEDA**

Tentativa ou a saída ilegal de grandes quantias de moedas, sem declaração legal.

➤ **VIOLÊNCIA BASEADA NO GÊNERO (VBG)**

São todas as manifestações de violência física, psicológica, sexual ou patrimonial desde que manifestada a relação de poder desigual do agressor, e que exista no momento de agressão ou em momento pretérito uma relação de intimidade, afectividade, casamento ou situação análoga.

PRELIMINAR